

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.


Data e horário: 31 de maio de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA.
02	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E7C6AB79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 31 de maio de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA.
02	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4DD76125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DECOL BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 481/2022 - Processo dispensa nº 67/2022.

OBJETO: Aquisição de madeira beneficiada para utilização em edificação de estrutura tipo pergolado junto ao prédio do novo Terminal Urbano Municipal.

PRAZO: 90 (noventa e dois) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	do
7440	11.001.15.452.1501.2062	86	3.3.90.30.24.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7EE2591D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 482/2022 - Processo dispensa nº 68/2022.

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para utilização no dia 14 de junho de 2022, para realização do Encontro Regional Sul: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 90 dias

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Após realização do evento mediante a apresentação da Nota Fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	do
2850	06.005.08.244.0801.2029	930	3.3.90.39.10.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3B2AFAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 384/2021 – Pregão Eletrônico nº 61/2020.

OBJETO: Locação por hora trabalhada de rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2, para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência deste termo, conforme necessidade da Administração Municipal

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 14.730/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2022.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2522FD6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
 Fone: (49) 9925-7327

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2022

A empresa **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA** estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (49) 99925-7327.

Prezados Senhores


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total Mensal R\$	Valor total do Período de 12(doze) Meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	288	3456	102,70	R\$ 29.577,60	R\$ 354.931,20
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	129,00	R\$ 12.384,00	R\$ 148.608,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	146,50	R\$ 7.032,00	R\$ 84.384,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 587.923,20							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 13 de Maio de 2022.


A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
 Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
 CPF 086.727.447-64
 RG 13.883.289-9 SSP/PR
 Administrador

31.441.115/0001-45
A & M CLÍNICA
CIRÚRGICA LTDA
 Rua São Paulo, 313
 Centro - CEP 85601-010
 Francisco Beltrão - Paraná

Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro,
 CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 1/4

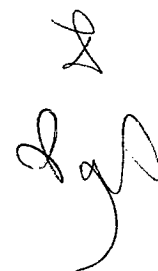
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que possui na sociedade 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) vende de forma onerosa para o sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES a quantidade de 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e recebe a referida importância em moeda corrente neste ato

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 2/4

CLÁUSULA QUARTA: O sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES que ingressa na sociedade, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que ora vende parte de suas quotas, dá para o sócio remanescente, para o sócio ingressante bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

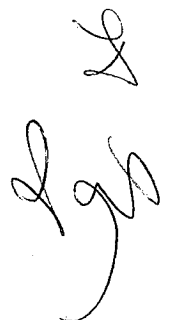
CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270; e, **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 3/4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, e tem a sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601- 010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular e angiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

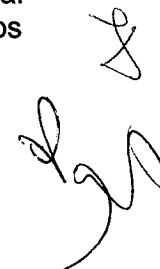
CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que poderão ser partilhados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, inscrito no CRM PR sob n.º 031533/PR.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO

ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA

GUILHERME CIRINO RODRIGUES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & M CLINICA CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07612697971	GUILHERME CIRINO RODRIGUES
08672744764	MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO
10001633775	ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:03 SOB Nº 20222788267.
PROTOCOLO: 222788267 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205685486. CNPJ DA SEDE: 31441115000145.
NIRE: 41208884886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.441.115/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL A & M CLINICA CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9925-7327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **16:50:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:29 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **64B3.3130.F0E5.BDDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026640140-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.441.115/0001-45

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/
Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14680/2022

RAZÃO SOCIAL: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA - ME

CNPJ: 31.441.115/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308654

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190093

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 313 - Q 277 L 18 - Centro CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/04/2022
DATA	DE	VALIDADE:	27/06/2022 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JCX28B398			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2022 - 16:45:08
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.441.115/0001-45**Razão Social:** A M CLINICA CIRURGICA LTDA**Endereço:** R SAO PAULO 313 C SALA 02 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022**Certificação Número:** 2022042701583835494858

Informação obtida em 28/04/2022 16:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.115/0001-45

Razão Social: A M CLINICA CIRURGICA LTDA

Endereço: R SAO PAULO 313 C SALA 02 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603565291831624

Informação obtida em 01/06/2022 17:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.441.115/0001-45

Certidão nº: 13239515/2022

Expedição: 28/04/2022, às 16:46:03

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.441.115/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

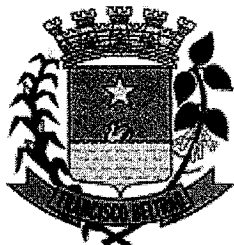
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190093

Razão Social: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 31.441.115/0001-45

Inscrição Municipal: 308654

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço)

Endereço: RUA São Paulo, 313, SALA 02; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601010

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 27 de fevereiro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 19GYDZOFUG

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
Fone: (49) 9925-7327

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2022

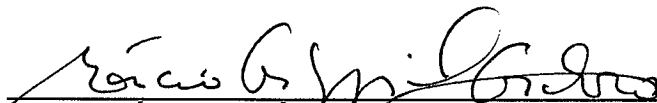
A empresa **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA** estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (49) 99925-7327.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Guilherme Cirino Rodrigues	49.444

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 13 de Maio de 2022.



A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
CPF 086.727.447-64
RG 13.883.289-9 SSP/PR
Administrador

31.441.115/0001-45

**A & M CLÍNICA
CIRÚRGICA LTDA**

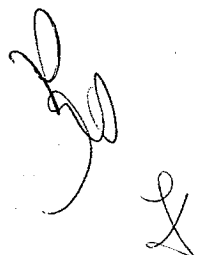
Rua São Paulo, 313
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná



Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados****Nome****Situação CRM**

GUILHERME CIRINO RODRIGUES

Ativo 49444

 Pessoa Jurídica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n°. : 10.046

Livro n°. : 120

Página 1 de 2

Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA

Pessoa Jurídica – R.S. Nº 207.021

Resolução Administrativa Nº 151/96

Ministério de Educação – R. M. Nº 565

Decreto Supremo Nº 23.370

 [Consta foto do
diplomado]


MED 3102

Série: _____

Nº 002097

Dr. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE

No uso de suas faculdades, faz saber que:

GUILHERME CIRINO RODRIGUES

De nacionalidade brasileira, nascido em 14 de setembro de 1990, em Itapejara D'Oeste - PR - Brasil, cumpriu satisfatoriamente com o Plano de Estudos e Internato Hospitalar Rotativo e o Exame de Graduação do **CURSO DE MEDICINA** exigidos por Lei e Regulamentos da Universidade Cristã da Bolívia, para optar pelo **Diploma Acadêmico** em nível de Bacharelado como:

MÉDICO CIRURGIÃO

Portanto: no uso do direito que lhe confere o Artigo 94 da Constituição Política do Estado, expede o presente Diploma, assinado conjuntamente pelo Vice-Reitor Acadêmico, com selo seco da Universidade e referendado pelo Secretário Geral, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, aos 05 dias do mês de dezembro, 2017.

[Consta rubrica]

 Dr. HC. Winston N. Montero Ayala
VICE-REITOR ACADÊMICO
UCEBOL
VICE-REITOR ACADÊMICO

[Consta rubrica]

 Dr. Soo Hyun Chung Ph.D.
REITOR
Universidade Cristã
da Bolívia

[Consta rubrica]

 Eng. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETÁRIO GERAL
UCEBOL
SECRETÁRIO GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4526-CD4E-CDE9-3766> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4526-CD4E-CDE9-3766




Hash do Documento

99C947D238013C3CB47BBFF1D92C4336FFDE70DA60AA18AAFD33B47E40617C0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

Anilton Cezar Feldaus (Tradutor Público) - 648.058.599-20 em
13/04/2022 00:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49444** desde **13/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/08/2022.

Chave de validação **30f8d675839b68d08b556e313638810f2a839e7d**

Emitida eletronicamente via internet em **14/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



MED 3102

Serie: _____

N° 002097

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que el Sr.

GUILHERME CIRINO RODRIGUES

De nacionalidad brasileña, nacido el 14 de Septiembre de 1990 en Itapejara D'Oeste - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la CARRERA DE MEDICINA exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el DIPLOMA ACADEMICO a nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello lícito de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 05 días del mes de Diciembre, 2017.

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

DR. H.C. WINSTON N. MONTERO A
VICE RECTOR ACADEMICO
VICERECTOR ACADEMICO

Int. Jose Ernesto Aldunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL
SECRETARIO GENERAL



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n.º 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

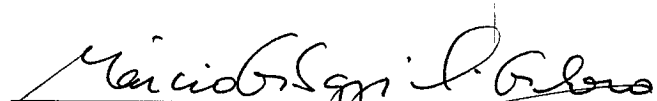
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso, Portador(a) do RG sob n.º 13.883.289-9 SSP/PR e CPF n.º 086.727.447-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clinicacerbazzi@gmail.com

Telefone: (49) 99925-7327

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 13 de Maio de 2022.



A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
CPF 086.727.447-64
RG 13.883.289-9 SSP/PR
Administrador



Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

Empresa: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**
CNPJ nº **25.126.895/0001-36**
Endereço: Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno
Colombo/PR - CEP 83.404-00.
E-mail: realmed2018@gmail.com
Banco do Brasil; Agência: 0630-0; CC:31952-X.

CARTA DE CREDENCIAMENTO



A interessada acima qualificada, através do presente, credencia o Senhor **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº **9.816.272-0** e do CPF nº **074.813.349-60** a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, **CHAMAMENTO PUBLICO** nº 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Colombo, 23 de maio de 2022

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
6

Assinado de forma digital por
REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2022.05.23 18:25:15
-03'00'

Real Saúde Gestão Médica LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60



REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA, Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno - Colombo/PR - CEP 83.404-00. Fone: 041-98803-1726
E-mail: realmed2018@gmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Empresa: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**
CNPJ nº **25.126.895/0001-36**
Endereço: Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno
Colombo/PR - CEP 83.404-00.
E-mail: realmed2018@gmail.com
Banco do Brasil; Agência: 0630-0; CC:31952-X.
Telefone: 41 – 98803-1726

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas
Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	. Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	5.000	60.000	102,70	513.500,00	6.162.000,00
02	79703	. Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos	2.200	26.400	129,00	283.000,00	3.405.600,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	800	9.600	146,50	117.200,00	1.406.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 10.974.000,00		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Colombo, 23 de maio de 2022

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Assinado de forma digital por REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136
Dados: 2022.05.23 18:38:55 -03'00'

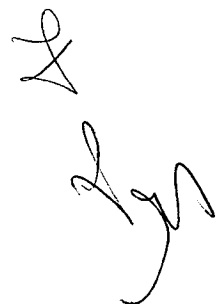
Real Saúde Gestão Médica LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60



REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA. Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno - Colombo/PR - CEP 83.404-00. Fone: 041-98803-1726
E-mail: realmed2018@gmail.com

+

- 01) ADAM DE LIMA ALBORTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/1990, natural de Belém/PA, médico, inscrito no CPF sob nº. 005.229.402-18 portador da carteira de registro profissional nº. 038262 CRM/PR, expedida em 29/06/2017, residente e domiciliado na Rua Agostinho Ângelo Trevisan, 582, Uberaba, Curitiba-PR, CEP:81.560-280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 02) ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/10/1973, natural de Garanhuns-PE, médico, inscrita no CPF sob nº 843.407.114-20, portador da carteira de identidade civil nº. 4.571.309 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 12.484 CRM/MT, Rua Edesio Carneiro de Campos, S/N, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-570, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 03) ALESSANDRA VIEIRA**, brasileira, casada, nascida em 30/07/1981, natural de Curitiba/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 34.892, e CPF: 034.601.389-55 portador da cédula de identidade RG nº: 5.770.650-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alcides Therezo de Carvalho, nº 87, Curitiba - PR, CEP 81.520-230, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 04) ALEXANDRE HOBOL**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1992 natural de Cascavel/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 43.706, e CPF: 083.833.239-05, portador da cédula de identidade RG nº: 9.504.421-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Al. Augusto Stelfeld, nº 1050, apto 46 B, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.430-140, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 05) ANDRÉ BRITO DE LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1984 natural de Iguape/SP, médico devidamente registrado no CRM/PR 45.882, e CPF: 340.282.468-06, portador da cédula de identidade RG nº: 13.009.485-6/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Augusto Renoir, nº 293, casa 07, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 06) ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO**, maior, brasileira, natural de Bauru-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1970, médica, inscrita no CPF sob nº. 144.354.688 -75, portadora da carteira de registro profissional nº.23361 CRM/PR, expedida em 11/04/2006, residente e domiciliada na Rua Castro, 699, Bloco B, Apto.31, Água Verde, Curitiba- PR, CEP:80620-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 2 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

216162998 de 17/09/2021.

- 07) ANDRESSA TAINE SZCZYPKOVSKI**, brasileira, solteira, nascida em 29/10/1991 natural de Bahia, médica devidamente registrada no CRM/PR 39.418, e CPF: 084.998.759-80, portadora da cédula de identidade RG nº: 9.373.655-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: São João do Triunfo, nº 952, apto 201, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.020-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 08) ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA**, maior, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, solteiro, nascido em 06/12/1992, médico, inscrito no CPF sob nº. 013.088.772-26, portador da carteira de registro profissional nº. 24170 CRM/SC, expedida em 22/02/2017, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, 26, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 09) BRUNA CANTERI ANGELO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/02/1992, natural da União da Vitória-PR, médica, inscrita no CPF sob nº. 079.992.349-40, portadora da carteira de registro profissional nº. 41575 CRM/PR, expedida em 22/01/2019, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro , 1500, Apto 403, Centro, Curitiba-PR, CEP:80060-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 10) BRUNNO SCROK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, inscrito no CPF sob nº 088.994.559-45, portador da carteira de identidade civil nº. 12.621.762-5 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.727 CRM/PR, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 11) CAMILA SILVINO ALVES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/07/1995, médico, inscrita no CPF sob nº 069.718.039-57, portador da carteira de identidade civil nº. 12.697.465-5 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.749 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Salvador, 125, fundos, Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.590-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 12) CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, médico, inscrito no CPF sob nº 081.665.321-66, portador da carteira de identidade civil nº. 3319500 PF/PR, portador do registro profissional nº. 46.552 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São José dos Pinhais, CEP: 83.005-430, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 3 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

- 13) CAROL MOTINHO SILVA SÁ**, brasileira, solteira, nascido em 14/08/1989 natural de Bahia/BA, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.335, e CPF: 043.231.515-27, portador da cédula de identidade RG nº: 120038102-5/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua: Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4400, apto 26 – T 3B, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 81.280-350, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 14) CAROL MICHELE TRUBIAN**, maior, brasileira, natural de Tangará da Serra-MT, solteira, nascida em 20/03/1994, médica, inscrita no CPF sob nº. 046.955.861-00, portadora da carteira de registro profissional nº. 41338 CRM/PR, expedida em 17/12/2018, residente e domiciliada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 305, Apto.1303, Zona 01, Maringá-PR, CEP:87020-015, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 15) CAROLINA FRANZE MATIODA**, brasileira, maior, solteira, nascido em 20/11/1995, médico, inscrita no CPF sob nº 088.564.929-96, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.713.830-3 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.944 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, 676, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.630-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 16) CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/01/1983, médica, inscrita no CPF sob nº 224.390.108-04, portadora da carteira de identidade civil nº. 32.308.284-1 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 45.195 CRM/PR residente e domiciliado na Tv Rafael Greca, 1515, Apto 23, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.620-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 17) CAROLINE BRANDÃO PIAI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 010.250.359-17, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.406.928-9 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 47.061 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Valdemar de Andrade, nº 25, Santo Inacio, Curitiba/PR CEP 82.010-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 18) CLAUDIO SAMPAIO INACIO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/2021, médico, inscrita no CPF sob nº 722.265.792-49, portador da carteira de identidade civil nº. 9.406.928-9 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.235 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1759, apto 102, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81.210-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da



décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

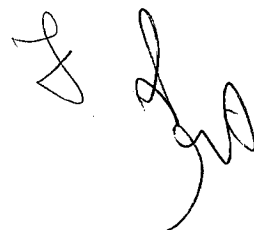
- 19) DANIELLE APARECIDA JUSVIK**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1990, natural de Cascavel-PR, médica, inscrita no CPF sob nº. 027.746.961-94, portadora da carteira de registro profissional nº. 39624 CRM/PR, expedida em 26/02/2018, residente e domiciliada na Rua Winston Churchill, 293, Apto. 22, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81130-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 20) DANTE GERMANO MOUSQUER**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/11/1977, natural de Novo Hamburgo-RS, médico, inscrito no CPF sob nº. 256.674.518-83, portador da carteira de registro profissional nº. 38099 CRM/PR, expedida em 08/09/2017, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 2121, Apto 31, Juvevê, Curitiba-PR, CEP:80040-070, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 21) DAVI JAMES DIAS**, brasileiro, maior, nascido em 13/07/1984, médico, inscrita no CPF sob nº 076.459.486-98, portador da carteira de identidade civil nº. 1.28.258-17 Detran/MG, portador do registro profissional nº. 5201143883 CRM/RJ, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Alto da X, Curitiba-PR, CEP: 80040-180, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 22) EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1992 natural de Paranaguá/PR, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.200, e CPF: 049.073.519-33, portador da cédula de identidade RG nº: 12725431-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Goiás, nº 460, apto 26B, Água verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 23) FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/04/1994, médica, inscrita no CPF sob nº 418.932.698-41, portadora da carteira de identidade civil nº. 43.417.240-6 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 47.101 CRM/PR, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4303, apto 806, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 24) GABRIELE SIMOES MARCUSO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/09/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 413-984-818-90, portadora da carteira de identidade civil nº. 40.813.643-1 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 40.395 CRM/PR residente e domiciliado na Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, 1492, Apto 1004, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80.730-350, conforme



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 5 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

cláusula sétima da consolidação da décima primeira alteração do contrato social protocolo nº 213022117 de 24/05/2021.

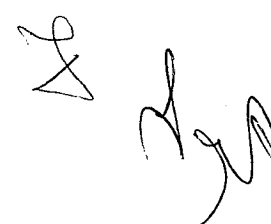
- 25) GIOVANNA GOMES BARRETO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 847.017.651-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 15914578 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, Curitiba-PR, CEP: 80.710-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 26) GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 19/03/1980, natural de Belém/PA, médico devidamente registrado no CRM/PR 41.910, e CPF: 658.831.102-82 portador da cédula de identidade RG nº: 1.381.698 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Dr Claudino dos Santos, nº 600, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.006-180, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 27) GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, maior, solteira, nascido em 01/11/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 023.958.011-78, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.615.500 SSP/MS, portadora do registro profissional nº. 45.734 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua João Trevisan, 410, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 28) GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/02/1977, médico, inscrita no CPF sob nº 011.278.259-09, portador da carteira de identidade civil RG/MF nº. 54.679-63, portador do registro profissional nº. 034.437 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Magdalena dec Almeida, 224, apto 38, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-260, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 29) GUSTAVO KOITI KONDO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/03/1992, médico, inscrito no CPF sob nº 062.497.259-38, portador do registro profissional nº. 40.327 CRM/PR, expedida em 25/07/2018, residente e domiciliado na Dep. Joaquim de Lacerda, 88, Seminário, Curitiba-PR, CEP: 80.240-560, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 30) HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/1992, natural de Francisco Beltrão/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 38.364, e CPF: 052.892.529-67 portador da cédula de identidade RG nº: 8.717.218-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pres. Carlos Cavalcanti, nº 273, apto 15, Curitiba - PR, CEP 80.020-280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 6 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

- 31) **ISAAC PONCE BRAMBILLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1994 natural de Auriflama/SP, médico devidamente registrado no CRM/PR 45.300, e CPF: 093.114.039-03, portador da cédula de identidade RG nº: 12675545-7/IIPR, residente e domiciliado na Rua: Rodolfo Bernadelli, nº 438, apto 1310, bloco B, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-010, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 32) **JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1990, natural de Bandeirante/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 44.653, e CPF: 072.448.599-61 portador da cédula de identidade RG nº: 9.457.177-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 45, apto 604, Curitiba - PR, CEP 80.060-020, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 33) **JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, natural de Curitiba-PR, médico, inscrita no CPF sob nº 090.388.469-08, portador da carteira de identidade civil nº. 9.875.363-0 SSP/PR, expedida em 24/06/2013, portador do registro profissional nº. 44.981 CRM/PR, expedida em 11/08/2020, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 1936, Apto 905, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80730-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 34) **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, médica, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932-15, portadora da carteira de registro profissional nº. 40189 CRM/PR, expedida em 06/07/2018, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 35) **KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/02/1979, natural de Nortelândia-MT, médica, inscrita no CPF sob nº. 869.512.971-34, portadora da carteira de registro profissional nº.036290 CRM/PR, expedida em 16/06/2016 residente e domiciliada na Rua Doutor Júlio César Ribeiro de Souza, 890, Hauer, Curitiba-PR, CEP:81610-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 36) **LEONARDO LEMOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1969, natural de Paranavaí-PR, médico, inscrito no CPF sob nº. 682.421.159-15, portador da carteira registro profissional nº.39436 CRM/PR, expedida em 26/01/2018, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves, 1594, Água Verde, Curitiba-PR, CEP:80620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 7 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

- 37) LETÍCIA DUTRA FROSE**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1995, natural de Curitiba/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 46.328, e CPF: 051.193.909-43 portadora da cédula de identidade RG nº: 9.479.178-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 38) LINDA LUÍSA BARASUOL**, brasileira, solteira, nascido em 16/09/1994 natural de Frederico Westphalen/RS, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.506, e CPF: 009.434.680-19, portador da cédula de identidade RG nº: 1113344351-1/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua: General Aristides Athayde Junior, nº 486, apto 504, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-370, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 39) LUCAS MARQUES SANTANA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1993, inscrito no CPF sob nº 093.197.259-00, portador da carteira de identidade civil nº. 12996348-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mauá, 360, Curitiba-PR, CEP: 80.030-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 40) LUCIENE DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1972, natural de Campo Mourão-PR, administradora, inscrita no CPF sob nº. 855.939.749-34, portadora da carteira de identidade civil nº.5.800.851-6 SSP/PR, expedida em 19/ 04/1999, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara-PR, CEP: 83301-390.
- 41) LUIS FELIPE SANTOS MULASKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/08/1993, médico, inscrita no CPF sob nº 015.806.612-03, portador da carteira de identidade civil RG nº. 9.816.272-0 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.966 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, apto 2506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 42) MARCELO TSUYOSHI YAMANE**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 34.331, e CPF: 074.180.329-19 portador da cédula de identidade RG nº: 10.521.011-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alphonse Duadet, nº 56, Curitiba - PR, CEP 81.570-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 8 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 43) MARIA CAROLINA SACHELLI CAMACHO**, maior, brasileira, natural de Rio de Janeiro-RJ, solteira, nascida em 01/05/1984, médica, inscrita no CPF sob nº. 055.272.739-31, portadora da carteira de registro profissional nº. 34455 CRM/PR, expedida em 17/12/2012, residente e domiciliada na Rua Dr. Ney Leprevost, 71, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP:82010-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 44) MARIA LUCIA PRETTO**, maior, brasileira, natural de Terra Boa-PR, solteira, nascida em 17/03/1964, médica, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, portadora da carteira de registro profissional nº. 13498 CRM/PR, expedida em 16/02/1993, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto.601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320-040, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 45) MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, nascido em 04/04/1993 natural de Blumenau/SC, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.505, e CPF: 050.375.109-02, portador da cédula de identidade RG nº: 5231058/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: General Aristides Athayde Junior, nº 702, apto 103, Bigorriho, Curitiba/PR, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021
- 46) MARYNA RODRIGUES GONCALVES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, inscrita no CPF sob nº 108.159.239-70, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 13.697.991-4 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.753 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira, 880, apto 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 47) MILENA PICOLO SANTANA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/04/1994, médica, inscrita no CPF sob nº 416.350.478-89, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 3.952.880-6 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 223.751 CRM/SP, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedrosa, 320, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 48) MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascido em 03/12/1994 natural de Santos/SP, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.372, e CPF: 424.700.598-79, portador da cédula de identidade RG nº: 404905833/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua: Marechal Deodoro, nº 1014, apto 11, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-010, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

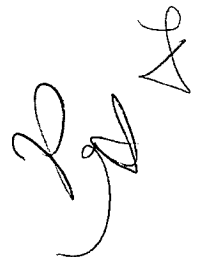


DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 9 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 49) NADIA MIZUKI ORSO** maior, brasileira, natural de Presidente Prudente-SP, solteira, nascida em 20/05/1980, médica, inscrita no CPF sob nº. 030.201.339-39, portadora da carteira de registro profissional nº. 42092 CRM/PR, expedida em 09/04/2019, residente e domiciliada na Rua Omar Dutra, 57, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP:82200-140, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021
- 50) NATALIA AVILA LOUZEIRO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/09/1990, natural de Pimenta Bueno-RO, médica, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.769.812-06, portadora da carteira de identidade civil nº.035431 CRM/PR, expedida em 12/01/2016, residente e domiciliada na Rua Padre Antônio Darius, 100, Blocos 04, Apto 108, Iná, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83065-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 51) PEDRO HENRIQUE DE AS NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, nascida em 28/03/1982, médico, inscrito no CPF sob nº 944.381.619-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.288.118 SSP/SC, portador do registro profissional nº. 39.591 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua José Sary, nº 8, casa 66, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.020-260, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 52) PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 06/08/1991, natural de Cuiabá/MT, médica devidamente registrada no CRM/PR 45.798, e CPF: 361.812.688-39, portadora da cédula de identidade RG nº: 39008826-2/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua: Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, apto 1605, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 81.290-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 53) RENATO DE SOUZA MALVERDE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1986 natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/MG 63.722, e CPF: 062.022.016-30, portador da cédula de identidade RG nº: 12.887.862/SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº2764, Apto 2809 Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 54) RODRIGO SELL POLETTO**, maior, brasileiro, natural de Lajes-SC, solteiro, nascido em 25/05/1983, médico, inscrito no CPF sob nº. 938.999.041-68, portador da carteira de registro profissional nº.39083 CRM /PR, expedida em 13/12/2017, residente e domiciliado na Travessa Ângelo Piazzetta, 62, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP:80050-460, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 10 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 55) ROGERIO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1987, médico, inscrito no CPF sob nº 020.472.011-79, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.081.531 SPTC/GO, portador do registro profissional nº. 44.901 CRM/PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 230, apto 21 B, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 56) RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, casada, nascida em 07/10/1989, natural de Poconé-MT, médica, inscrita no CPF sob nº 028.914.961-40, portadora da carteira de identidade civil nº. 1901789-8 SSP/MT, expedida em 10/04/2017, residente e domiciliado na Rua Joaquim Inácio de Souza, 896, Apto 5, Cidade Jardim, Curitiba-PR, CEP: 83.035.280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 57) SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA**, colombiana, maior, casada, nascida em 14/07/1988, natural de Colômbia-Col., médica, inscrita no CPF sob nº 065.811.991-50, portadora da carteira de identidade civil nº. 15.06.841-2 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 42.816 CRM/PR residente e domiciliado na Av. Silva Jardim, 230, Apto 21-B, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.230-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 58) SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1982, médico, inscrito no CPF sob nº 871.579.603-91, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 96.620.998-2 SSP/MA, portadora do registro profissional nº. 44.768 CRM/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 170 Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-020, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 59) TATIANE VIANA GOLINELLI**, maior, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 10/02/1991, médica, inscrita no CPF sob nº. 073.215.699-85, portadora da carteira de registro profissional nº. 38718 CRM/PR, expedida em 07/11/2017, residente e domiciliada na Rua João A. Guimarães, 1740, apto.02, bloco 10, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP:81220-190 devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021
- 60) TAYNARA DANTAS DE SOUZA**, maior, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 21/03/1991, médica, inscrita no CPF sob nº. 074.298.889-92, portadora da carteira de Identidade RG nº.9.583.075-7 II/PR, expedida em 16/01/2014, residente e domiciliada na Rua João Dranka, 99, Bloco 1, Apto 201, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP:80.050-530, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 11 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 61) THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 421.749.438-67, portadora da carteira de identidade civil nº. 36768259-x SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.619 CRM/PR residente e domiciliado na Rua São João Evangelista, 291, Campina do Siqueira, Curitiba-PR, CEP: 80.740-230, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 62) VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.
- 63) VINICIUS DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 27/08/1995, natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 43.775, e CPF: 068.825.969-30 portador da cédula de identidade RG nº: 9.307.275-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, nº 531, apto 15, Curitiba - PR, CEP 80.060-205, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 64) VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1990, natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 40.987, e CPF: 073.975.339-81 portador da cédula de identidade RG nº: 10.272.413-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Todeschini, nº 45, Sobrado 02, Curitiba - PR, CEP 81.520-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 65) WOLNER FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/01/1992, natural de Curitiba-PR, médico, inscrito no CPF sob nº. 075.278.639-35, portador da carteira de registro profissional nº.037090 CRM/PR, expedida em 16/12/2016, residente e domiciliado na Rua Eurico Fonseca dos Santos, 729, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81810-490, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.
- 66) ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA**, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985 natural de Tupã/SP, médica devidamente registrada no CRM/PR 46.162, e CPF: 327.266.718-02, portadora da cédula de identidade RG nº: 10.466.765-1/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua: Alferes Poli, nº 1330, apto 02, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima segunda alteração do contrato social protocolo nº 216162998 de 17/09/2021.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra nº 683, Sala 03, Centro, São José dos Pinhais - PR - CEP: 83.005-360, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 12 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SEDE – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida São Gabriel, 1418, SLJ 1, Campo Pequeno, Colombo/PR, CEP 83.404-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/02/1991, médica, inscrita no CPF sob nº 013.057.852-58, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.136.468-8, portadora do registro profissional nº. 47.148 CRM/MT, Rua Osvaldo Gomes Da Silva (Lot Vale Das Acacias), 292, Francisco Simao Dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.291-641 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: ANNA GABRIELLA OLIVEIRA PERBELINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/11/1996, médica, inscrita no CPF sob nº 007.483.671-44, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.794.413-7 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 223630 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Manoel Espinhoza, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, CEP: 19050-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/10/1975, médico, inscrito no CPF sob nº 803.622.069-53, portador da carteira de identidade civil nº. 5.232.969-8 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 18.747 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua João Valério de Souza, 189, Barra do Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.134-416, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: DANIEL MOURA SAURA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1991, médico, inscrita no CPF sob nº 058.052.399-30, portador da carteira de identidade civil nº. 8.340.824-3 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 39.394 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Collere, 180, apto 603B, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP: 80.320-320, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA SEXTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/08/1991, médico, inscrito no CPF sob nº 031.503.853-50, portador da

carteira de identidade civil nº. 017993122001-5 SSP/MA, portador do registro profissional nº. 46.327 CRM/PR, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Tourinho, nº 950, apto 603, bloco C, Tingui, Curitiba/PR CEP 82.600-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA SETIMA - DO INGRESSO DE SÓCIO: LUANY FRAGA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, natural de Fernandópolis - SP, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47.030 CPF/MF 126.226.536-38, portadora da Carteira de Identidade RG/MF 17680481 | 20/08/2008 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, apto 408a, Cristo Rei, CEP 80.210-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA NONA - DO INGRESSO DE SÓCIO: PAMELA CAVAGNARI, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 091.101.849-29, portadora da carteira de identidade civil nº. 10.665.238-4 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 43.518 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Júnior, 1400, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-170, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA OITAVA- DO INGRESSO DE SÓCIO: PATRICIA BASSO MOREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/01/1986, médica, inscrita no CPF sob nº 056.573.829-19, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.383.835-5 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 43.502 CRM/PR residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, Apto 706, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.420-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA NONA- DO INGRESSO DE SÓCIO RAFAEL SCOMBATTI ZAIA, brasileiro, maior, solteiro, nacido em 01/08/1996, natural de São Paulo, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 47111 CPF/MF 423.737.778-43, portador da Carteira de identidade RG/MF 4.595.490-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Guimarães, 100, apto 161, Curitiba/PR,, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA DECIMA - DO INGRESSO DE SÓCIO: SILVANA PINTO DE OLIVEIRA,



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 14 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

brasileira, maior, solteira, nascida em 31/10/1973, médica, inscrita no CPF sob nº 031.999.997-19, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2.562.994-96, portadora do registro profissional nº. 28.797 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 32, apto 402, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-460, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: SUANI MARTINS DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 086.159.649-80, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 14.417.428-3 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 47.241 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Portugal, 410, apto 01, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-280, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO: A sócia retirante **CAMILA SILVINO ALVES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA**, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO: A sócia retirante **JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ANNA GABRIELLA OLIVEIRA**, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO: A sócia retirante **KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR**, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: A sócia retirante **MILENA PICOLO SANTANA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado



em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado DANIEL MOURA SAURA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: A sócia retirante NATALIA AVILA LOUZEIRO transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado JHAMYSON GALVAO CABRAL, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado LUANY FRAGA DA SILVA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado PAMELA CAVAGNARI, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado PATRICIA BASSO MOREIRA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado RAFAEL SCOMBATTI ZAIA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 16 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado SILVANA PINTO DE OLIVEIRA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE SÓCIO: O sócio permanente **VICTOR HUGO PEREIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado SUANI MARTINS DE LIMA, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Condição	NOME	%	Cotas	Valor R\$
permanente	ADAM DE LIMA ALBORTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALESSANDRA VIEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALEXANDRE HOBOL	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDRÉ BRITO DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ANNA GABRIELLA OLIVEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	BRUNA CANTERI ANGELO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	BRUNNO SCROCK	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	CAMILA SILVINO ALVES	0	0	R\$ 0,00
permanente	CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROL MOTINHO SILVA SÁ	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROL MICHELE TRUBIAN	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINA FRANZE MATIODA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINE BRANDÃO PIAI	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	DANIEL MOURA SAURA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	DANIELLE APARECIDA JUSVIK	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	DANTE GERMANO MOUSQUER	0,01	70	R\$ 70,00

00533
Página 17 de 39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

permanente	DAVI JAMES DIAS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	FLAVIA RIBEIRO COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GABRIELE SIMOES MARCUSSO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GIOVANNA GOMES BARRETO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GUSTAVO KOITI KONDO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ISAAC PONCE BRAMBILLA	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONÇALVES	0	0	R\$ 0,00
ingressante	JHAMYSON GALVAO CABRAL	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE	0	0	R\$ 0,00
permanente	LEONARDO LEMOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LETÍCIA DUTRA FROSE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LINDA LUÍSA BARASUOL	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	LUANY FRAGA DA SILVA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LUCAS MARQUES SANTANA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LUCIENE DA SILVA	10	7000	R\$ 7.000,00
permanente	LUIS FELIPE SANTOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARIA LUCIA PRETTO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	MILENA PICOLO SANTANA	0	0	R\$ 0,00
permanente	MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	NADIA MIZUKI ORSO	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	NATALIA AVILA LOUZEIRO	0	0	R\$ 0,00
ingressante	PAMELA CAVAGNARI	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	PATRICIA BASSO MOREIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	RAFAEL SCOMBATTI ZAIA	0,01	70	R\$ 70,00

[Handwritten signature]

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 18 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

permanente	RENATO DE SOUZA MALVERDE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	RODRIGO SELL POLETTO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ROGERIO RODRIGUES ROCHA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA CARDOSO	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	SILVANA PINTO DE OLIVERIA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	SUANI MARTINS DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	TATIANE VIANNA GOLINELLI	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	TAYNARA DANTAS DE SOUZA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	VICTOR HUGO PEREIRA	89,37	58.100,00	R\$ 58.100,00
permanente	VINICIUS DA SILVA MOREIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	WOLNER FERNANDES DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,01	70	R\$ 70,00
TOTAL		100	70.000,00	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os sócios ADAM DE LIMA ALBORTA, ALBERTINA DE ARAUJO LEITE, ALESSANDRA VIEIRA, ALEXANDRE HOBOL, ANDRÉ BRITO DE LIMA, ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO, ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI, ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, ANNA GABRIELLA OLIVEIRA, ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR, ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA, BRUNA CANTERI ANGELO, BRUNNO SCROCK, CAMILA SILVINO ALVES, CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, CAROL MOTINHO SILVA SÁ, CAROL MICHELE TRUBIAN, CAROLINA FRANZE MATIODA, CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, CAROLINE BRANDÃO PIAI, CLAUDIO SAMPAIO INACIO, DANIEL MOURA SAURA, DANIELLE APARECIDA JUSVIK, DANTE GERMANO MOUSQUER, DAVI JAMES DIAS, EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, FLAVIA RIBEIRO COSTA, GABRIELE SIMOES MARCUSSO, GIOVANNA GOMES BARRETO, GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA, GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA, GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, GUSTAVO KOITI KONDO, HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, ISAAC PONCE BRAMBILLA, JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONÇALVES, JHAMYSON GALVAO CABRAL, JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA, KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE, LEONARDO LEMOS, LETÍCIA DUTRA FROSE, LINDA LUÍSA BARASUOL, LUANY FRAGA DA SILVA, LUCAS MARQUES SANTANA, LUCIENE DA SILVA, LUIS FELIPE SANTOS, MARCELO TSUYOSHI YAMANE, MARIA CAROLINA SACHELLI CAMACHO, MARIA LUCIA PRETTO, MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, MARYNA RODRIGUES GONCALVES, MILENA PICOLO SANTANA, MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO, NADIA MIZUKI ORSO, NATALIA AVILA LOUZEIRO, PAMELA CAVAGNARI, PATRICIA BASSO

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 19 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

MOREIRA, PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES, PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA, RAFAEL SCOMBATTI ZAIA, RENATO DE SOUZA MALVERDE, RODRIGO SELL POLETTI, ROGERIO RODRIGUES ROCHA, RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA CARDOSO, SILVANA PINTO DE OLIVERIA, SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, SUANI MARTINS DE LIMA, SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA, TATIANE VIANNA GOLINELLI, TAYNARA DANTAS DE SOUZA, THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, VICTOR HUGO PEREIRA, VINICIUS DA SILVA MOREIRA, VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA, WOLNER FERNANDES DE LIMA, ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, nomeiam e constituem os sócios, VICTOR HUGO PEREIRA e LUCIENE DA SILVA para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando a compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em quaisquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 1) **ADAM DE LIMA ALBORTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/1990, natural de Belém/PA, médico, inscrito no CPF sob nº. 005.229.402-18 portador da carteira de registro profissional nº. 038262 CRM/PR, expedida em 29/06/2017, residente e domiciliado na Rua Agostinho Ângelo Trevisan, 582, Uberaba, Curitiba-PR, CEP:81.560-280, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA conforme cláusula sétima da consolidação da décima primeira alteração do contrato social protocolo nº 213022117 de 24/05/2021.
- 2) **ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/10/1973, natural de Garanhuns-PE, médico, inscrita no CPF sob nº 843.407.114-20, portador da carteira de identidade civil nº. 4.571.309 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 12.484 CRM/MT, Rua Edesio Carneiro de Campos, S/N, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-570, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 3) **ALESSANDRA VIEIRA**, brasileira, casada, nascida em 30/07/1981, natural de Curitiba/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 34.892, e CPF: 034.601.389-55 portador da cédula



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 20 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

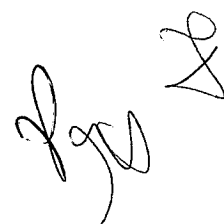
de identidade RG nº: 5.770.650-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alcides Therezo de Carvalho, nº 87, Curitiba - PR, CEP 81.520-230, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

- 4) **ALEXANDRE HOBOL**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1992 natural de Cascavel/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 43.706, e CPF: 083.833.239-05, portador da cédula de identidade RG nº: 9.504.421-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Al. Augusto Stelfeld, nº 1050, apto 46 B, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.430-140, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA** conforme cláusula sétima da consolidação da décima primeira alteração do contrato social protocolo nº 213022117 de 24/05/2021.
- 5) **ANDRÉ BRITO DE LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1984 natural de Iguape/SP, médico devidamente registrado no CRM/PR 45.882, e CPF: 340.282.468-06, portador da cédula de identidade RG nº: 13.009.485-6/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Augusto Renoir, nº 293, casa 07, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 6) **ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO**, maior, brasileira, natural de Bauru-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1970, médica, inscrita no CPF sob nº. 144.354.688 -75, portadora da carteira de registro profissional nº.23361 CRM/PR, expedida em 11/04/2006, residente e domiciliada na Rua Castro, 699, Bloco B, Apto.31, Água Verde, Curitiba- PR, CEP:80620-300, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 7) **ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI**, brasileira, solteira, nascida em 29/10/1991 natural de Bahia, médica devidamente registrada no CRM/PR 39.418, e CPF: 084.998.759-80, portadora da cédula de identidade RG nº: 9.373.655-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: São João do Triunfo, nº 952, apto 201, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.020-050, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 8) **ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/02/1991, médica, inscrita no CPF sob nº 013.057.852-58, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.136.468-8, portadora do registro profissional nº. 47.148 CRM/MT, Rua Osvaldo Gomes Da Silva (Lot Vale Das Acacias), 292, Francisco Simao Dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.291-641, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 9) **ANNA GABRIELLA OLIVEIRA PERBELINI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/11/1996, médica, inscrita no CPF sob nº 007.483.671-44, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.794.413-7 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 223630 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Manoel Espinhoza, 45, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, CEP: 19050-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 21 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 10) **ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/10/1975, médico, inscrito no CPF sob nº 803.622.069-53, portador da carteira de identidade civil nº. 5.232.969-8 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 18.747 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua João Valério de Souza, 189, Barra do Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.134-416, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 11) **ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA**, maior, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, solteiro, nascido em 06/12/1992, médico, inscrito no CPF sob nº. 013.088.772-26, portador da carteira de registro profissional nº. 24170 CRM/SC, expedida em 22/02/2017, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, 26, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 12) **BRUNA CANTERI ANGELO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/02/1992, natural da União da Vitória-PR, médica, inscrita no CPF sob nº. 079.992.349-40, portadora da carteira de registro profissional nº. 41575 CRM/PR, expedida em 22/01/2019, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1500, Apto 403, Centro, Curitiba-PR, CEP:80060-000, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 13) **BRUNNO SCROK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, inscrito no CPF sob nº 088.994.559-45, portador da carteira de identidade civil nº. 12.621.762-5 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.727 CRM/PR, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 14) **CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, médico, inscrito no CPF sob nº 081.665.321-66, portador da carteira de identidade civil nº. 3319500 PF/PR, portador do registro profissional nº. 46.552 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São José dos Pinhais, CEP: 83.005-430, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 15) **CAROL MOTINHO SILVA SÁ**, brasileira, solteira, nascido em 14/08/1989 natural de Bahia/BA, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.335, e CPF: 043.231.515-27, portador da cédula de identidade RG nº: 120038102-5/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua: Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4400, apto 26 - T 3B, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 81.280-350, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 16) **CAROL MICHELE TRUBIAN**, maior, brasileira, natural de Tangará da Serra-MT, solteira, nascida em 20/03/1994, médica, inscrita no CPF sob nº. 046.955.861-00, portadora da carteira de registro profissional nº. 41338 CRM/PR, expedida em 17/12/2018, residente e domiciliada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 305, Apto.1303, Zona 01, Maringá-PR, CEP:87020-015, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 22 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 17) **CAROLINA FRANZE MATIODA**, brasileira, maior, solteira, nascido em 20/11/1995, médico, inscrita no CPF sob nº 088.564.929-96, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.713.830-3 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.944 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, 676, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.630-200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 18) **CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/01/1983, médica, inscrita no CPF sob nº 224.390.108-04, portadora da carteira de identidade civil nº. 32.308.284-1 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 45.195 CRM/PR residente e domiciliado na Tv Rafael Greca, 1515, Apto 23, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.620-150, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 19) **CAROLINE BRANDÃO PIAI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 010.250.359-17, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.406.928-9 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 47.061 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Valdemar de Andrade, nº 25, Santo Inacio, Curitiba/PR CEP 82.010-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 20) **CLAUDIO SAMPAIO INACIO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/2021, médico, inscrita no CPF sob nº 722.265.792-49, portador da carteira de identidade civil nº. 9.406.928-9 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.235 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1759, apto 102, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81.210-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 21) **DANIEL MOURA SAURA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1991, médico, inscrita no CPF sob nº 058.052.399-30, portador da carteira de identidade civil nº. 8.340.824-3 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 39.394 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Collere, 180, apto 603B, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP: 80.320-320, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 22) **DANIELLE APARECIDA JUSVIK**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1990, natural de Cascavel-PR, médica, inscrita no CPF sob nº. 027.746.961-94, portadora da carteira de registro profissional nº. 39624 CRM/PR, expedida em 26/02/2018, residente e domiciliada na Rua Winston Churchill, 293, Apto. 22, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81130-000, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 23) **DANTE GERMANO MOUSQUER**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/11/1977, natural de Novo Hamburgo-RS, médico, inscrito no CPF sob nº. 256.674.518-83, portador da carteira de registro profissional nº. 38099 CRM/PR, expedida em 08/09/2017, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 2121, Apto 31, Juvevê, Curitiba-PR, CEP:80040-070, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 23 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 24) **DAVI JAMES DIAS**, brasileiro, maior, nascido em 13/07/1984, médico, inscrita no CPF sob nº 076.459.486-98, portador da carteira de identidade civil nº. 1.28.258-17 Detran/MG, portador do registro profissional nº. 5201143883 CRM/RJ, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Alto da X, Curitiba-PR, CEP: 80040-180, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 25) **EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1992 natural de Paranaguá/PR, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.200, e CPF: 049.073.519-33, portador da cédula de identidade RG nº: 12725431-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Goiás, nº 460, apto 26B, Água verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 26) **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/04/1994, médica, inscrita no CPF sob nº 418.932.698-41, portadora da carteira de identidade civil nº. 43.417.240-6 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 47.101 CRM/PR, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4303, apto 806, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 27) **GABRIELE SIMOES MARCUSSO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/09/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 413-984-818-90, portadora da carteira de identidade civil nº. 40.813.643-1 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 40.395 CRM/PR residente e domiciliado na Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, 1492, Apto 1004, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80.730-350, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA
- 28) **GIOVANNA GOMES BARRETO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 847.017.651-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 15914578 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, Curitiba-PR, CEP: 80.710-000, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 29) **GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 19/03/1980, natural de Belém/PA, médico devidamente registrado no CRM/PR 41.910, e CPF: 658.831.102-82 portador da cédula de identidade RG nº: 1.381.698 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Dr Claudino dos Santos, nº 600, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.006-180, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 30) **GIULIA VILELA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 10/03/1994, natural de Curitiba/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 41.573, e CPF: 087.205.109-93, portadora da cédula de identidade RG nº: 10.586.623-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, nº 2061, apto 01, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-125, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



- 31) **GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, maior, solteira, nascido em 01/11/1993, médica, inscrita no CPF sob nº 023.958.011-78, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.615.500 SSP/MS, portadora do registro profissional nº. 45.734 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua João Trevisan, 410, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 32) **GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/02/1977, médico, inscrita no CPF sob nº 011.278.259-09, portador da carteira de identidade civil RG/MF nº. 54.679-63, portador do registro profissional nº. 034.437 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Magdalena dec Almeida, 224, apto 38, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-260, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 33) **GUSTAVO KOITI KONDO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/03/1992, médico, inscrito no CPF sob nº 062.497.259-38, portador do registro profissional nº. 40.327 CRM/PR, expedida em 25/07/2018, residente e domiciliado na Dep. Joaquim de Lacerda, 88, Seminário, Curitiba-PR, CEP: 80.240-560, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 34) **HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/1992, natural de Francisco Beltrão/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 38.364, e CPF: 052.892.529-67 portador da cédula de identidade RG nº: 8.717.218-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pres. Carlos Cavalcanti, nº 273, apto 15, Curitiba - PR, CEP 80.020-280, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 35) **ISAAC PONCE BRAMBILLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1994 natural de Auriflama/SP, médico devidamente registrado no CRM/PR 45.300, e CPF: 093.114.039-03, portador da cédula de identidade RG nº: 12675545-7/IIPR, residente e domiciliado na Rua: Rodolfo Bernadelli, nº 438, apto 1310, bloco B, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-010, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 36) **JHAMYSON GALVAO CABRAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/08/1991, médico, inscrito no CPF sob nº 031.503.853-50, portador da carteira de identidade civil nº. 017993122001-5 SSP/MA, portador do registro profissional nº. 46.327 CRM/PR, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Tourinho, nº 950, apto 603, bloco C, Tingui, Curitiba/PR CEP 82.600-000, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 37) **JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, natural de Curitiba-PR, médico, inscrita no CPF sob nº 090.388.469-08, portador da carteira de identidade civil nº. 9.875.363-0 SSP/PR, expedida em 24/06/2013, portador do registro profissional nº. 44.981 CRM/PR, expedida em 11/08/2020, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 1936, Apto 905, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80730-030, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 25 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

- 38) **LEONARDO LEMOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1969, natural de Paranaíba-PR, médico, inscrito no CPF sob nº. 682.421.159-15, portador da carteira registro profissional nº.39436 CRM/PR, expedida em 26/01/2018, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves, 1594, Água Verde, Curitiba-PR, CEP:80620-250, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 39) **LETÍCIA DUTRA FROSE**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1995, natural de Curitiba/PR, médica devidamente registrada no CRM/PR 46.328, e CPF: 051.193.909-43 portadora da cédula de identidade RG nº: 9.479.178-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 40) **LINDA LUÍSA BARASUOL**, brasileira, solteira, nascido em 16/09/1994 natural de Frederico Westphalen/RS, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.506, e CPF: 009.434.680-19, portador da cédula de identidade RG nº: 1113344351-1/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua: General Aristides Athayde Junior, nº 486, apto 504, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP 80.730-370, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 41) **LUANY FRAGA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47.030 CPF/MF 126.226.536-38, portadora da Carteira de Identidade RG/MF 17680481 | 20/08/2008 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, apto 408a, Cristo Rei, CEP 80.210-390, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 42) **LUCAS MARQUES SANTANA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1993, inscrito no CPF sob nº 093.197.259-00, portador da carteira de identidade civil nº. 12996348-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mauá, 360, Curitiba-PR, CEP: 80.030-200, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 43) **LUCIENE DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1972, natural de Campo Mourão- PR, administradora, inscrita no CPF sob nº. 855.939.749-34, portadora da carteira de identidade civil nº.5.800 .851-6 SSP/PR, expedida em 19/ 04/1999, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara-PR, CEP: 83301-390.
- 44) **LUIS FELIPE SANTOS MULASKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/08/1993, médico, inscrita no CPF sob nº 015.806.612-03, portador da carteira de identidade civil RG nº. 9.816.272-0 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 46.966 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, apto 2506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-120, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 45) **MARCELO TSUYOSHI YAMANE**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 34.331, e CPF: 074.180.329-19



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 26 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

portador da cédula de identidade RG nº: 10.521.011-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alphonse Duadet, nº 56, Curitiba - PR, CEP 81.570-380, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

- 46) **MARIA CAROLINA SACHELLI CAMACHO**, maior, brasileira, natural de Rio de Janeiro-RJ, solteira, nascida em 01/05/1984, médica, inscrita no CPF sob nº. 055.272.739-31, portadora da carteira de registro profissional nº. 34455 CRM/PR, expedida em 17/12/2012, residente e domiciliada na Rua Dr. Ney Leprevost, 71, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP:82010-050, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 47) **MARIA LUCIA PRETTO**, maior, brasileira, natural de Terra Boa-PR, solteira, nascida em 17/03/1964, médica, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, portadora da carteira de registro profissional nº. 13498 CRM/PR, expedida em 16/02/1993, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto.601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320-040, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 48) **MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, nascido em 04/04/1993 natural de Blumenau/SC, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.505, e CPF: 050.375.109-02, portador da cédula de identidade RG nº: 5231058/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: General Aristides Athayde Junior, nº 702, apto 103, Bigorrião, Curitiba/PR, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 49) **MARYNA RODRIGUES GONCALVES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, inscrita no CPF sob nº 108.159.239-70, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 13.697.991-4 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.753 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira, 880, apto 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 50) **MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascido em 03/12/1994 natural de Santos/SP, médica devidamente registrado no CRM/PR 46.372, e CPF: 424.700.598-79, portador da cédula de identidade RG nº: 404905833/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua: Marechal Deodoro, nº 1014, apto 11, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-010, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 51) **NADIA MIZUKI ORSO** maior, brasileira, natural de Presidente Prudente-SP, solteira, nascida em 20/05/1980, médica, inscrita no CPF sob nº. 030.201.339-39, portadora da carteira de registro profissional nº. 42092 CRM/PR, expedida em 09/04/2019, residente e domiciliada na Rua Omar Dutra, 57, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP:82200-140, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 52) **PAMELA CAVAGNARI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 091.101.849-29, portadora da carteira de identidade civil nº. 10.665.238-4 SSP/SP, portadora do registro profissional nº. 43.518 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 27 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

Doutor Motta Júnior, 1400, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-170, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

- 53) **PATRICIA BASSO MOREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/01/1986, médica, inscrita no CPF sob nº 056.573.829-19, portadora da carteira de identidade civil nº. 9.383.835-5 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 43.502 CRM/PR residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, Apto 706, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.420-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 54) **PEDRO HENRIQUE DE AS NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, nascida em 28/03/1982, médico, inscrito no CPF sob nº 944.381.619-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.288.118 SSP/SC, portador do registro profissional nº. 39.591 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua José Sary , nº 8, casa 66, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.020-260, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 55) **PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 06/08/1991, natural de Cuiabá/MT, médica devidamente registrada no CRM/PR 45.798, e CPF: 361.812.688-39, portadora da cédula de identidade RG nº: 39008826-2/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua: Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, apto 1605, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 81.290-000, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 56) **RAFAEL SCOMBATTI ZAIA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/08/1996, natural de São Paulo, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 47111 CPF/MF 423.737.778-43, portador da Carteira de identidade RG/MF 4.595.490-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Guimarães, 100, apto 161, Curitiba/PR, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 57) **RENATO DE SOUZA MALVERDE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1986 natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/MG 63.722, e CPF: 062.022.016-30, portador da cédula de identidade RG nº: 12.887.862/SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº2764, Apto 2809 Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 58) **RODRIGO SELL POLETTO**, maior, brasileiro, natural de Lajes-SC, solteiro, nascido em 25/05/1983, médico, inscrito no CPF sob nº. 938.999.041-68, portador da carteira de registro profissional nº.39083 CRM /PR, expedida em 13/12/2017, residente e domiciliado na Travessa Ângelo Piazzetta, 62, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP:80050-460, representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.
- 59) **ROGERIO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1987, médico, inscrito no CPF sob nº 020.472.011-79, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.081.531 SPTC/GO, portador do registro profissional nº. 44.901 CRM/PR, residente e




domiciliado na Avenida Silva Jardim, 230, apto 21 B, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

- 60) **RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, casada, nascida em 07/10/1989, natural de Poconé-MT, médica, inscrita no CPF sob nº 028.914.961-40, portadora da carteira de identidade civil nº. 1901789-8 SSP/MT, expedida em 10/04/2017, residente e domiciliado na Rua Joaquim Inácio de Souza, 896, Apto 5, Cidade Jardim, Curitiba-PR, CEP: 83.035.280, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 61) **SILVANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/10/1973, médica, inscrita no CPF sob nº 031.999.997-19, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2.562.994-96, portadora do registro profissional nº. 28.797 CRM/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 32, apto 402, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-460, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 62) **SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA**, colombiana, maior, casada, nascida em 14/07/1988, natural de Colômbia-Col., médica, inscrita no CPF sob nº 065.811.991-50, portadora da carteira de identidade civil nº. 15.06.841-2 SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 42.816 CRM/PR residente e domiciliado na Av. Silva Jardim, 230, Apto 21-B, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.230-000, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 63) **SUANI MARTINS DE LIMA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 086.159.649-80, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 14.417.428-3 SSP/PR, portador do registro profissional nº. 47.241 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Portugal, 410, apto 01, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-280, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 64) **SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1982, médico, inscrito no CPF sob nº 871.579.603-91, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 96.620.998-2 SSP/MA, portadora do registro profissional nº. 44.768 CRM/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 170 Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-020, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.
- 65) **TATIANE VIANA GOLINELLI**, maior, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 10/02/1991, médica, inscrita no CPF sob nº. 073.215.699-85, portadora da carteira de registro profissional nº. 38718 CRM/PR, expedida em 07/11/2017, residente e domiciliada na Rua João A. Guimarães, 1740, apto.02, bloco 10, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP:81220-190, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



- 66) **TAYNARA DANTAS DE SOUZA**, maior, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 21/03/1991, médica, inscrita no CPF sob nº. 074.298.889-92, portadora da carteira de Identidade RG nº.9.583.075-7 II/PR, expedida em 16/01/2014, residente e domiciliada na Rua João Dranka, 99, Bloco 1, Apto 201, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP:80.050-530, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 67) **THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica, inscrita no CPF sob nº 421.749.438-67, portadora da carteira de identidade civil nº. 36768259-x SSP/PR, portadora do registro profissional nº. 46.619 CRM/PR residente e domiciliado na Rua São João Evangelista, 291, Campina do Siqueira, Curitiba-PR, CEP: 80.740-230, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 68) **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.
- 69) **VINICIUS DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 27/08/1995, natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 43.775, e CPF: 068.825.969-30 portador da cédula de identidade RG nº: 9.307.275-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, nº 531, apto 15, Curitiba - PR, CEP 80.060-205, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 70) **VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1990, natural de Curitiba/PR, médico devidamente registrado no CRM/PR 40.987, e CPF: 073.975.339-81 portador da cédula de identidade RG nº: 10.272.413-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Todeschini, nº 45, Sobrado 02, Curitiba - PR, CEP 81.520-030, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.
- 71) **WOLNER FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/01/1992, natural de Curitiba-PR, médico, inscrito no CPF sob nº. 075.278.639-35, portador da carteira de registro profissional nº.037090 CRM/PR, expedida em 16/12/2016, residente e domiciliado na Rua Eurico Fonseca dos Santos, 729, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81810-490, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA
- 72) **ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA**, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985 natural de Tupã/SP, médica devidamente registrada no CRM/PR 46.162, e CPF: 327.266.718-02, portadora da cédula de identidade RG nº: 10.466.765-1/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua: Alfes Poli, nº 1330, apto 02, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, com sede na Avenida São Gabriel, nº 1418, SLJ 1, Campo Pequeno,



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 30 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

Colombo/PR, CEP: 83.404-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE, DOMICÍLIO E FILIAIS: A Sociedade girará sob o nome empresarial de REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA e tem sua sede na Avenida São Gabriel, nº 1418, SLJ 1, Campo Pequeno, Colombo/PR, CEP: 83.404-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá por objeto social a clínica médica restrita a consultas (8630-5/03), serviço de consultoria, gestão e assessoria na área da saúde (8660-7/00), serviços de prevenção de incêndio para empresas privadas (8299-7/99), atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência realizado fora do estabelecimento (8610-1/02).

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Código	NOME	%	Cotas	Valor R\$
permanente	ADAM DE LIMA ALBORTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALESSANDRA VIEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ALEXANDRE HOBOL	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDRÉ BRITO DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ANNA GABRIELLA OLIVEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	BRUNA CANTERI ANGELO	0,01	70	R\$ 70,00

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 31 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

permanente	BRUNNO SCROCK	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	CAMILA SILVINO ALVES	0	0	R\$ 0,00
permanente	CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROL MOTINHO SILVA SÁ	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROL MICHELE TRUBIAN	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINA FRANZE MATIODA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CAROLINE BRANDÃO PIAI	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	DANIEL MOURA SAURA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	DANIELLE APARECIDA JUSVIK	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	DANTE GERMANO MOUSQUER	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	DAVI JAMES DIAS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	FLAVIA RIBEIRO COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GABRIELE SIMOES MARCUSO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GIOVANNA GOMES BARRETO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	GUSTAVO KOITI KONDO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ISAAC PONCE BRAMBILLA	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONÇALVES	0	0	R\$ 0,00
ingressante	JHAMYSON GALVAO CABRAL	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE	0	0	R\$ 0,00
permanente	LEONARDO LEMOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LETÍCIA DUTRA FROSE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LINDA LUÍSA BARASUOL	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	LUANY FRAGA DA SILVA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LUCAS MARQUES SANTANA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	LUCIENE DA SILVA	10	7000	R\$ 7.000,00
permanente	LUIS FELIPE SANTOS	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO	0,01	70	R\$ 70,00

00548
Página 32 de 39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

permanente	MARIA LUCIA PRETTO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	MILENA PICOLO SANTANA	0	0	R\$ 0,00
permanente	MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	NADIA MIZUKI ORSO	0,01	70	R\$ 70,00
retirante	NATALIA AVILA LOUZEIRO	0	0	R\$ 0,00
ingressante	PAMELA CAVAGNARI	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	PATRICIA BASSO MOREIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	RAFAEL SCOMBATTI ZAIA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	RENATO DE SOUZA MALVERDE	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	RODRIGO SELL POLETTI	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ROGERIO RODRIGUES ROCHA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA CARDOSO	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	SILVANA PINTO DE OLIVERIA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	0,01	70	R\$ 70,00
ingressante	SUANI MARTINS DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	TATIANE VIANNA GOLINELLI	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	TAYNARA DANTAS DE SOUZA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	VICTOR HUGO PEREIRA	89,37	58.100,00	R\$ 58.100,00
permanente	VINICIUS DA SILVA MOREIRA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	WOLNER FERNANDES DE LIMA	0,01	70	R\$ 70,00
permanente	ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,01	70	R\$ 70,00
TOTAL		100	70.000,00	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios ADAM DE LIMA ALBORTA, ALBERTINA DE ARAUJO LEITE, ALESSANDRA VIEIRA, ALEXANDRE HOBOL, ANDRÉ BRITO DE LIMA, ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO, ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI, ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA ANNA GABRIELLA OLIVEIRA, ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR, ATHAID DAVID

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 33 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

ESCALANTE CAYOTOPA, BRUNA CANTERI ANGELO, BRUNNO SCROCK, CAMILA SILVINO ALVES, CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, CAROL MOTINHO SILVA SÁ, CAROL MICHELE TRUBIAN, CAROLINA FRANZE MATIODA, CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, CAROLINE BRANDÃO PIAI, CLAUDIO SAMPAIO INACIO, DANIEL MOURA SAURA, DANIELLE APARECIDA JUSVIK, DANTE GERMANO MOUSQUER, DAVI JAMES DIAS, EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, FLAVIA RIBEIRO COSTA, GABRIELE SIMOES MARCUSSO, GIOVANNA GOMES BARRETO, GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA, GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA, GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, GUSTAVO KOITI KONDO, HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, ISAAC PONCE BRAMBILLA, JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONÇALVES, JHAMYSON GALVAO CABRAL, JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA, KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE, LEONARDO LEMOS, LETÍCIA DUTRA FROSE, LINDA LUÍSA BARASUOL, LUANY FRAGA DA SILVA, LUCAS MARQUES SANTANA, LUCIENE DA SILVA, LUIS FELIPE SANTOS, MARCELO TSUYOSHI YAMANE, MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO, MARIA LUCIA PRETTO, MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, MARYNA RODRIGUES GONCALVES, MILENA PICOLO SANTANA, MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO, NADIA MIZUKI ORSO, NATALIA AVILA LOUZEIRO, PAMELA CAVAGNARI, PATRICIA BASSO MOREIRA, PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES, PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA, RAFAEL SCOMBATTI ZAIA, RENATO DE SOUZA MALVERDE, RODRIGO SELL POLETTO, ROGERIO RODRIGUES ROCHA, RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA CARDOSO, SILVANA PINTO DE OLIVERIA, SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, SUANI MARTINS DE LIMA, SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA, TATIANE VIANNA GOLINELLI, TAYNARA DANTAS DE SOUZA, THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, VICTOR HUGO PEREIRA, VINICIUS DA SILVA MOREIRA, VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA, WOLNER FERNANDES DE LIMA, ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, nomeiam e constituem os sócios, VICTOR HUGO PEREIRA e LUCIENE DA SILVA para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando a compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em quaisquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRM DO ESTADO DO PARANA: Fica atribuída a Dra. KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, médica devidamente inscrita no CRM-PR nº 40.189.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 34 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, salvo nos casos de outorga de poderes para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser oneradas, gravadas ou penhoradas, seja a que título for, forma, justificativa ou pretexto, em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não estão sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VICTOR HUGO PEREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios que se configuram a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e também participarão nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital



que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, bem como quanto a antecipação de lucro antes do encerramento do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

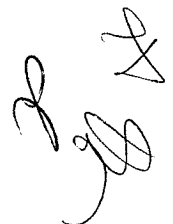
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram que sociedade se enquadra na situação de microempresa;

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- b) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Página 36 de 39
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

NOME
ADAM DE LIMA ALBORTA
ALBERTINA DE ARAUJO LEITE
ALESSANDRA VIEIRA
ALEXANDRE HOBOL
ANDRÉ BRITO DE LIMA
ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALERIO
ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI
ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA
ANNA GABRIELLA OLIVEIRA
ARLINDO PEREIRA DIAS JUNIOR
ATHAID DAVID ESCALANTE CAYOTOPA
BRUNA CANTERI ANGELO
BRUNO SCROCK
CAMILA SILVINO ALVES
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS
CAROL MATINHO SILVA SÁ
CAROL MICHELE TRUBIAN
CAROLINA FRANZE MATIODA
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA
CAROLINE BRANDÃO PIAI
CLAUDIO SAMPAIO INACIO
DANIEL MOURA SAURA
DANIELLE APARECIDA JUSVIK
DANTE GERMANO MOUSQUER
DAVI JAMES DIAS
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA
FLAVIA RIBEIRO COSTA
GABRIELE SIMOES MARCUSSO
GIOVANNA GOMES BARRETO
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA
GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES
GUSTAVO KOITI KONDO
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS
ISAAC PONCE BRAMBILLA
JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONÇALVES
JHAMYSON GALVAO CABRAL



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER
KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE
LEONARDO LEMOS
LETÍCIA DUTRA FROSE
LINDA LUÍSA BARASUOL
LUANY FRAGA DA SILVA
LUCAS MARQUES SANTANA
LUCIENE DA SILVA
LUIS FELIPE SANTOS
MARCELO TSUYOSHI YAMANE
MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO
MARIA LUCIA PRETTO
<u>MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO</u>
MARYNA RODRIGUES GONCALVES
MILENA PICOLO SANTANA
MILENA SANTANA DE CONCEIÇÃO
NADIA MIZUKI ORSO
NATALIA AVILA LOUZEIRO
PAMELA CAVAGNARI
PATRICIA BASSO MOREIRA
PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES
PRISCILA JANUÁRIO DE OLIVEIRA
RAFAEL SCOMBATTI ZAIA
RENATO DE SOUZA MALVERDE
RODRIGO SELL POLETTO
ROGERIO RODRIGUES ROCHA
RUBIA BANDEIRA DE ALMEIDA CARDOSO
SILVANA PINTO DE OLIVERIA
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA
SUANI MARTINS DE LIMA
SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA
TATIANE VIANNA GOLINELLI
TAYNARA DANTAS DE SOUZA
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS DA SILVA MOREIRA
VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA

00554

Página 38 de 39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

WOLNER FERNANDES DE LIMA

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA

Colombo/PR, 01 de dezembro de 2021.

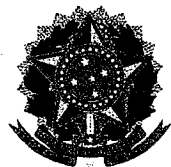
VICTOR HUGO PEREIRA

(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

LUCIENE DA SILVA

(Procuradora nomeada – Assinado Digitalmente)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA
85593974934	LUCIENE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 10:08 SOB Nº 20218029691.
PROTOCOLO: 218029691 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200900729. CNPJ DA SEDE: 25126895000136.
NIRE: 41208415177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.895/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO GABRIEL	NÚMERO 1418	COMPLEMENTO SLJ 1
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.404-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALMED2018@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8803-1726/ (41) 3055-1933
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **14:13:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ: 25.126.895/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:42 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **A4FA.DC92.B69F.53CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026604708-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.126.895/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 25400/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 25776975 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 25.126.895/0001-36
Endereço: AVENIDA SÃO GABRIEL, 1418
Complemento: SOBRELOJA 01
Bairro: CAMPO PEQUENO **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 08/06/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 25400/2022

Colombo, 9 de maio de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.126.895/0001-36**Razão Social:** REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**Endereço:** R TENENTE DJALMA DUTRA 683 SL 3 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022**Certificação Número:** 2022051401431835810562

Informação obtida em 20/05/2022 10:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.895/0001-36
Certidão n°: 13710454/2022
Expedição: 02/05/2022, às 16:40:47
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.126.895/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. G. S.', is located in the lower right quadrant of the page.

Ao Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Empresa: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**
CNPJ nº **25.126.895/0001-36**
Endereço: Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno
Colombo/PR - CEP 83.404-00.
E-mail: realmed2018@gmail.com
Banco do Brasil; Agência: 0630-0; CC:31952-X.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Maryna Rodrigues Gonçalves	46753/PR
Leonardo Lemos	39436/PR
Andre Bassani	41.884/PR
Alan J T Carrasco	36111/PR

Colombo, 23 de maio de 2022

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por
REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2022.05.23 18:43:32
-03'00'

Real Saúde Gestão Médica LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CPF: 074.813.349-60



REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA. Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno - Colombo/PR - CEP 83.404-00. Fone: 041-98803-1726
E-mail: realmed2018@gmail.com

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médica

O Rector da Universidade Federal do Paraná, em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 11 de abril de 1962, a classe de grau em 26 de abril de 1962, conferiu título de Médica a

Marysa Rodrigues Gonçalves

matrícula número 1, Colégio de Paraná, nascida em 17 de dezembro de 1936, portadora do RG nº 10.001.004, 1.ª PR.

e sempre lhe é presente diploma e letra que, para efeito de habilitação, inscricões e investigações legais,

Forilido a 11 de junho de 1962.

Wladimir A. Casabato
Reitor da Universidade Federal do Paraná
Diplomista

Prof. Dr. Ricardo Moreira Fernandes
Reitor

100316
CURSO DE MEDICINA 1962

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
NARYNA RODRIGUES GONCALVES

CNH/UF
462537/PR

FILIAÇÃO
JOANA D'ARK RODRIGUES
ALBERTO RIBEIRO GONCALVES



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
03/05/2021 01

Assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
109.159.299-78

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
136979914 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
118449200671

REGIÃO
0204

ZONA
004

DATA DE NASCIMENTO
18/12/1996

NACIONALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 05/05/2021

581166



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETUO DE AÇÃO DO COMARANTE Nº 236/79

Assinatura do presente no CRM

Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80080-010 - CURITIBA - PR

Curitiba, 20 MAIO 2022 Paraná

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUP95087

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
original apresentado neste Cartório, nesta data.

Handwritten signature

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

AUTENTICAÇÃO
Serviço Atencioso e presente Associação
destinada conforme documento que
apresenta me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

21 JAN. 2019

Silvano do Rego Furtado da Rocha O'Neil
Tribunal e Registradora Designada

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **MEDICINA**, em **25/11/2015**,
 confere o título de **MÉDICO (A)** a
LEONARDO LEMOS, órgão expedidor **SESP/PR**,
 cédula de identidade nº **4.352.752-5**, natural **PARANÁ**,
 nascido(a) em **11/07/1969**.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de JANEIRO de 2016.

Diplomado(a)

Estácio

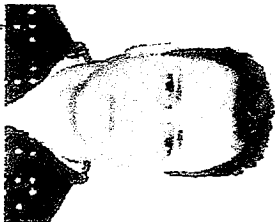
Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.352.752-5



POLEGAR DIREITO



Leandro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.352.752-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/07/2009

NOME: LEONARDO LEMOS

FILIAÇÃO: APARECIDO LEMOS
EDA LEZINHO LEMOS

NATURALIDADE: PARANAÍ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAÍ/PR, DA SEDE
C.NASC=44482, LIVRO=42A, FOLHA=48

CPF: 682.421.159-15



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente fotocópia
conforme documento que
me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

21 JAN. 2019

Lei: 18.228 de 18/07/2001

Sinopse do Rocio Ferreira da Rocha Gaziano
TABELA E REGISTRO DESIGNADA

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPN76621



E-926 092 71

E-926 092 71



0090904459



Wanessa Teixeira Soares
Escrevente
CPF/MF Nº 021.069.332-07

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LEONARDO LEMOS

FILIAÇÃO
EDA LEZINHO LEMOS

APARECIDO LEMOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
26/01/2018 01

Leandro

ASSINATURA DO PORTADOR

CRM/PR
39436/2018

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente fotocópia
conforme documento que
me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

21 JAN. 2019



Sinopse do Rocio Ferreira da Rocha Gaziano
Tabela e Registro Designada

CPF: 682.421.159-15

TÍTULO DE ELETOR
3576490698

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1969

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 01/02/2018

RG / ÓRGÃO EMISSOR
43527525 / SESP-PR

SEÇÃO ZONA
0218 178

NATURALIDADE
Paranaí-PR

Wanessa
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

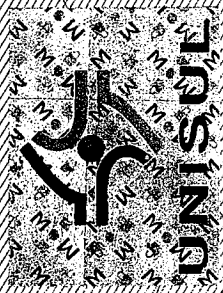


Wanessa Teixeira Soares
Escrevente
CPF/MF Nº 021.069.332-07

Handwritten signature



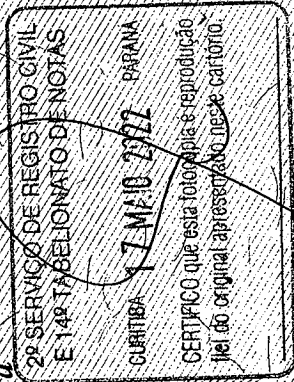
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de junho de 2015, confere o Diploma de Médico a

ANDRÉ LUIZ BASSANI

portador da carteira de identidade nº 1057736793 - SJS/RS, de nacionalidade brasileira, nascido em 17 de maio de 1989, natural do Estado do Rio Grande do Sul, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.



SELO NO VERSO

Tubarão (SC), 31 de julho de 2015

André Luiz Bassani
ANDRÉ LUIZ BASSANI
Diplomado

SOLANGE ANTUNES DE SOUZA
Secretária Geral de Ensino

JOÃO ENZO FILHO
Coordenador

SEBASTIÃO SALEIRO HERDT
Reitor

CREMESC

Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 22066 em 03/08/2015

Nome:
ANDRE LUIZ BASSANI

Filiação:
**MARCOS AURELIO BASSANI e
SELANIRA MARIA BASSANI**

Nacionalidade: **BRASIL**

Naturalidade: **SANTO ÂNGELO - RS**

Data de Nascimento: **17/05/1989**

Diplomado por: **UNIVERSIDADE DO SUL
DE SANTA CATARINA - PALHOÇA**, Em
31/07/2015

Identidade: **1057736793 - SJS/RS**

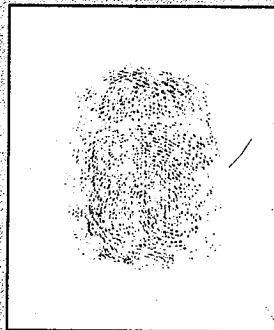
CPF: **072.765.159-58**

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO

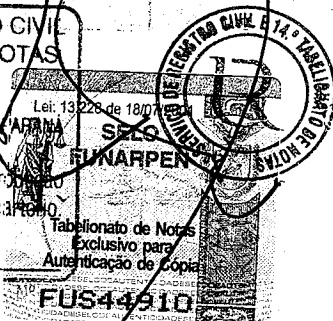


00003174

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E 14º TABELIONATO DE NOTAS

CURITIBA 17 MAIO 2022

CERTIFICO que esta fotocópia é verdadeira e
fiel do original apresentado neste cartório.



Rafael Castro Rodrigues
Escritor Jureamentado

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Raphael Papa 653, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail realmed2018@gmail.com, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO**.

E, de outro lado **ANDRÉ LUIZ BASSANI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, natural de Santo Ângelo/RS, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41.884, CPF/MF nº 072.765.159-58, portadora da Carteira de Identidade RG/MF nº 1057736793, residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 78, Uberaba, Curitiba, CEP: 81560210

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** foi credenciada para prestação de serviços junto Municípios da Federação Brasileira, nos termos do Edital de Ata de Preços/Licitação Pública edital 006/2020 ;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

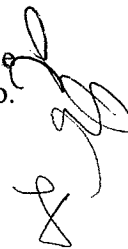
CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico , proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/ Unidade de atendimento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

21. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

22. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

23. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

31. Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subseqüente

32. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo porém responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

33. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

34. Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

35. O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subseqüente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subseqüente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

41. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

42. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

43. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

44. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

51. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Hospitais e Unidades de Atendimento Medico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

52. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

61. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

71. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

7.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

10.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

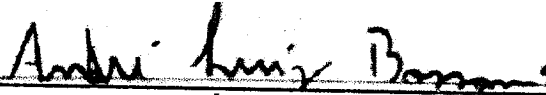
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



**ANDRÉ LUIZ BASSANI
ASSINATURA ELETRÔNICA**

REAL SAUDE Assinado de forma
GESTAO MEDICA digital por REAL SAUDE
LTDA:251268950 LTDA:25126895000136
00136 Dados: 2022.03.10
20:53:54 -03'00'

**REAL SAUDE GESTAO MEDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).



A-0195627



872

Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

POR CUANTO:

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO

Natural de Cercado (Cochabamba), ha cumplido satisfactoriamente el Plan de Estudios y la normativa universitaria establecida en la Facultad de Medicina, con la obtención del grado académico de Licenciatura.

POR TANTO:

A nombre de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga el presente **DIPLOMA ACADEMICO** de:

MEDICO CIRUJANO

para que sea reconocido y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Cochabamba, 28 de marzo del 2014

Dr. LUCIO GONZALES CARTAGENA
RECTOR



Dr. ROLANDO LOPEZ HERBAS
Secretario General

Dr. MANUEL ANTONIO MONROY DELGADILLO
Decano Facultad Medicina





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DO REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

APOSTILA

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011 em 17/03/2011, faz constar que **ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO** obteve **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pela Universidad Mayor de San Simón - Bolívia, como equivalente ao de **MÉDICO**, de conformidade com a Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação e Resolução nº 35/11, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Curitiba, 18 de abril de 2016.



Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor

SERVICÓ NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data de Curitiba, Pinhaís, em 20 MAIO 2022.



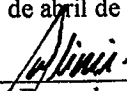
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 186 no livro REV-2, Fls. 94-V.
Processo nº 23075.127088/2016-11.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 18 de abril de 2016.



João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

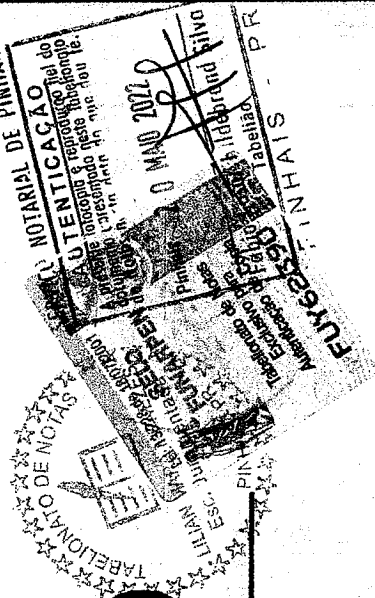
Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CERTIFICADO

— RESIDÊNCIA EM REDE —



Certificamos que **DR. ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO**, CRM nº 196175, UF-SP, CPF: 069.092.871-85, concluiu Residência Médica na especialidade de CLÍNICA MÉDICA, cursada no período de 01/03/2018 à 29/02/2020, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei Federal nº 6.932, de 09 de setembro de 1981.

São Paulo, 25 de Março de 2020.

[Signature]
DR. ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO
 Médico Residente

[Signature]
Dr. PAULO MARCELO NAOUM MAZAFERRO
 Coordenador da Residência em Rede

[Signature]
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde



3ª COREME
 Comissão de Residência Médica





Escola Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SÃO PAULO
 SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
36117/PR

NOME
ALAN JHONATAN TORRICO
CARRASCO

FILIAÇÃO
TERESA CARRASCO CABRERA

WILLY DEYETRIO TORRICO DAZA

DATA DE INSCRIÇÃO
31/05/2021

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas é autêntica e verdadeira.

Pinhais, 20 MAIO 2022

Fábio César Fideborand Silva
 Tabelião

Lei: 13.228 de 16/03/2001


SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

UF62400

PINHAIS-PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
G063151-M / DPF

SEÇÃO ***

ZONIA ***

NATURALIDADE
BOLÍVIA

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CPF
069.092.871-85

TÍTULO DE ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1989

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 02/06/2021

505693

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Raphael Papa 653, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail realmed2018@gmail.com, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

PRIMEIRO SIGNATÁRIO e, de outro lado **ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO**, Boliviano, maior, casado, nascido em **05/07/1989**, natural da Bolívia, médico devidamente inscrito no **CRM/PR 36111 CPF/MF nº 069.092.871-85**, portador da Carteira de Identidade **RG/MF 66733340X SSP-SO**, residente e domiciliado na Rua cruzeiro do sul #119 pinhais - CEP 83324-060

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** foi credenciada para prestação de serviços junto Municípios da Federação Brasileira, nos termos do Edital de Ata de Preços/Licitação Pública edital 006/2020 ;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/ Unidade de atendimento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

21. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

22. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

23. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

31. Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

32. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo porém responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

33. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

34. Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

35. O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

42. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

43. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

44. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

7.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

10.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

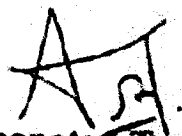
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.



**Alan Jhonatan Torrico Carrasco
ASSINATURA ELETRÔNICA**


**REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Empresa: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**
CNPJ nº **25.126.895/0001-36**
Endereço: Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno
Colombo/PR - CEP 83.404-00.
E-mail: realmed2018@gmail.com
Banco do Brasil; Agência: 0630-0; CC:31952-X.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr **VICTOR HUGO PEREIRA**, Portador do RG sob nº 9.816.272-0 e CPF nº 074.813.349-60, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: Telefone: 41- 98803-1726

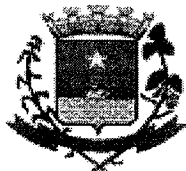
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 23 de maio de 2022

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Assinado de forma digital por
REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2022.05.23 18:39:33
-03'00'

Real Saúde Gestão Médica LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60

REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA. Avenida São Gabriel, nº. 1.418, sala nº. 01, Campo Pequeno - Colombo/PR - CEP 83.404-00. Fone: 041-98803-1726
E-mail: realmed2018@gmail.com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Art. 2º O servidor deverá retornar à lotação de origem na Secretaria Municipal de Viação e Obras a partir de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FC84FDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **15 de junho de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa para execução da manutenção da iluminação da pista do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil da agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, incluindo o fornecimento de material específico para sinalização aeroportuária e mão de obra. Considerando a Revogação do Pregão Eletrônico nº 80/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 15 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:71118DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.
Data e horário: 01 de junho de 2022, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	JESSICA MONIQUE GESSER

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:83BB4EF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A23A4E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	RAJANE DIAS DE SOUZA

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FA8CF66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, em 19 de maio de 2022

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ESPJ CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/MF ou CPF/MF	44.981.106/0001-99
Endereço	Rua: Avenida Antônio de Paiva Cantelmo Nº: 1562 Bairro: Industrial CEP: 85.601-270 Cidade/Estado: Francisco Beltrão – PR
E-mail	epessoajunior28@gmail.com
Telefone	(48) 9 9175-9574
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para
Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº

003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	96h	1152h	111,84	10.736,64	128.839,68
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96h	1152h	140,48	13.486,08	161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24h	288h	159,54	3.828,96	45.947,52
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					336.620,16		

ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

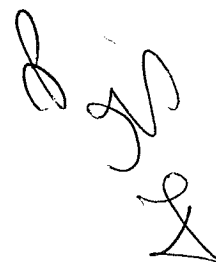
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para
Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

A empresa e/ou pessoa física ESPJ CLÍNICA MÉDICA estabelecido(a) na (endereço/logradouro) Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 1562 – Apto 203, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270, em Francisco Beltrão – PR inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 44.981.106/0001-99 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Eduardo de Souza Pessoa Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 5.444.391 e do CPF nº 052.044.979-78 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 19 de maio de 2022.




Eduardo de Souza Pessoa Junior
CPF nº. 052.044.979-78
RG nº. 5.444.391



ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente


Eduardo de Souza Pessoa Junior
CPF nº. 052.044.979-78
RG nº. 5.444.391



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:
ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Tubarão – SC, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Médico, Data de Nascimento: 28/08/1997, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.444.391, expedida pela SESP/SC em 15/02/2018, e CPF nº. 052.044.979-78, Endereço: residente à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 1562 – Apto 203, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270, em Francisco Beltrão – PR. **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na **Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 1562 – Apto 203, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270, em Francisco Beltrão – PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: “**Atividade de clínica médica – clínica geral**”.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em **31/01/2022**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio único:

Sócio Único	%	QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRADOR: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:
ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade limitada unipessoal, de acordo com o Objeto Social, será do médico **EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR**.

CLÁUSULA OITAVA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA DE FILIAL: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:
ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

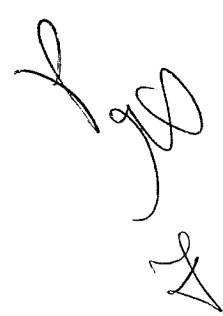
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Janeiro de 2022.

(Assina Digitalmente)

Eduardo de Souza Pessoa Júnior





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPJ CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05204497978	EDUARDO DE SOUZA PESSOA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 10:57 SOB N° 41210497371.
PROTOCOLO: 220394857 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200833436. CNPJ DA SEDE: 44981106000199.
NIRE: 41210497371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
ESPJ CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.981.106/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2022
NOME EMPRESARIAL ESPJ CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 1562	COMPLEMENTO APT 203
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EPESSOAJUNIOR28@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9175-9574/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **14:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPJ CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.981.106/0001-99 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:06 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **4B45.AE41.9264.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026797949-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.981.106/0001-99**

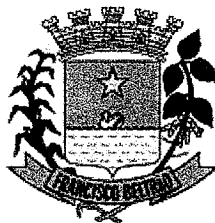
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19213/2022

RAZÃO SOCIAL: ESPJ CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 44.981.106/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315165

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1562 - ap 203 q124 119 - Industrial CEP: 85601270
 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	26/07/2022 ✓
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J2X2HQTU8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2022 - 11:34:58

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.981.106/0001-99

Razão Social: ESPJ CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022.

Certificação Número: 2022051304362297414607

Informação obtida em 19/05/2022 15:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPJ CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.981.106/0001-99

Certidão n°: 16031766/2022

Expedição: 19/05/2022, às 15:44:56

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPJ CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.981.106/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ N°. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS


Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento



Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Eduardo de Souza Pessoa Junior	48784

Francisco Beltrão, em 19 de maio de 2022.


Eduardo de Souza Pessoa Junior
CPF nº. 052.044.979-78
RG nº. 5.444.391

ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando o teor da Lei Municipal nº 4.917/2022, de 25/04/2022, torna público que fica alterado o valor da hora plantão dos profissionais médicos que consta no item 3.1 e no anexo II do edital, da seguinte forma:

Item	código	Especificação do Serviço	Valor da hora R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	111,84
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	140,48
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	159,54

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2022.


Eduardo de Souza Pessoa Júnior
CPF nº. 052.044.979-78
RG nº. 5.444.391



ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 44.981.106/0001-99
AVENIDA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO - 1562 - APTO 203
CEP: 85.601-270 - FRANCISCO BELTRÃO PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

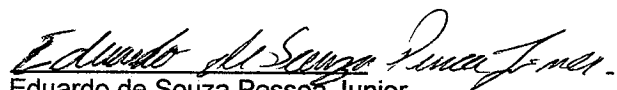
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Eduardo de Souza Pessoa Junior, Portador(a) do RG sob nº 5.444.391 e CPF nº 052.044.979-78, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: epessoajunior28@gmail.com
Telefone: (48) 9 9175-9574

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 19 de maio de 2022.


Eduardo de Souza Pessoa Junior
CPF nº. 052.044.979-78
RG nº. 5.444.391





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

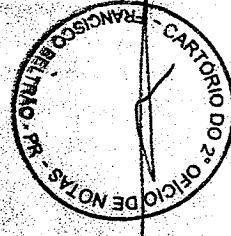
Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 31 de janeiro de 2022 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2022, confere o grau de

MÉDICO a

Eduardo de Souza Pessoa Júnior,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 28 de agosto de 1997, R.G. nº 5.444.391 - SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Cascavel, PR, 15 de fevereiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/05/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Alexandre Almeida Webber
Alexandre Almeida Webber
Reitor

Autenticidade emitida
pelo sistema de
Registro de Notas
de FCO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luis Ribeiro - Tabelião

Av. Itália, nº 100 - Fone: 33.11.11 - Caixa Postal: 81.601-000 - Curitiba - PR

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

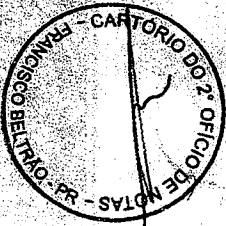
PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS

PROFESSOR DE NOTAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 (Código e-MEC:809). Reconhecimento: Decreto nº 4.226, de
 12/03/2020, DOE-PR nº 10854, pág. 3, de 24/03/2020.
 Autarquia Estadual - CNPJ: 78880337/0001-84.
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º **30780**, no livro n.º **38**, folha n.º **4**,
 processo n.º **32404**, conforme art. 48, caput, da Lei n.º
 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 23 de fevereiro de 2022.

Eurides Kluster Macsdo Junior
 Eurides Kluster Macsdo Junior
 Pró-Reitor de Graduação
 Portaria Nº 0204/2020-GRE

Eiza Corbari
 Eiza Corbari
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria Nº 0461/2012-GRE



CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/05/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

De ES



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0048784 em 17/02/2022

Nome:

EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR

Filiação:

EDUARDO DE SOUZA PESSOA e LUCIMERE NASCIMENTO CORREA PESSOA

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

28/08/1997

Naturalidade:

Tubarão-SC

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS FRANCISCO

Formado em:

12/02/2022

Identidade:

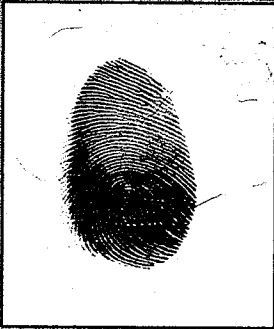
5444391

Órgão Expedidor:

SSP-SC

CPF:

052.044.979-78



POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador

MÉDICO



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavatheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

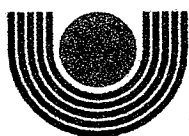
O referido é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 31/05/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$7,54

[Handwritten signature]

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten marks]



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **EDUARDO DE SOUZA PESSOA JÚNIOR**, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 5.444.391 - SC, nascido(a) em 28/08/1997, Tubarão - SC, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médico.

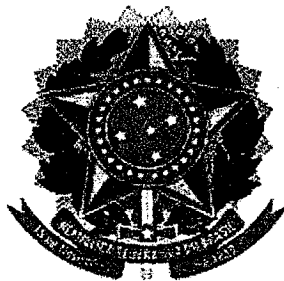
Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.

Loiva Mari Flach
Loiva Mari Flach
Secretária Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
Port. Nº. 1070/2012-GRE

Jader Luiz Ribeiro

<p>Lei: 13.228 de 18/07/2001</p> <p>SELO FUNARPEN</p> <p>Tabellonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia</p> <p>FUP98307</p>	<p>2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião</p> <p>Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-8200</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.</p> <p>O referido é verdade e Dou Fé</p> <p>Francisco Beltrão - PR 31/05/2022</p> <p>ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE</p> <p>R\$7,54</p> <p>QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.</p>
---	---



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 44.981.106/0001-99, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **03/07/2022**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação [7a88a1de6d333de1d6d99381d596d1bbb9c690a7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **19/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial grande e estilizada, seguida por uma sequência de traços fluidos que completam o nome.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	RAIANE DIAS DE SOUZA

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Art. 2º O servidor deverá retornar à lotação de origem na Secretaria Municipal de Viação e Obras a partir de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FC84FDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **15 de junho de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa para execução da manutenção da iluminação da pista do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil da agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, incluindo o fornecimento de material específico para sinalização aeroportuária e mão de obra. Considerando a Revogação do Pregão Eletrônico nº 80/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 15 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregocira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:71118DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Data e horário: 01 de junho de 2022, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	JÉSSICA MONIQUE GESSER

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:83BB4EF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A23A4E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	RAIANE DIAS DE SOUZA

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FA8CF66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:



00609

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Francisco Beltrão, 31/05/2022)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Raiane Dias de Souza
CNPJ/MF ou CPF/MF	022.361.402-58
Endereço	Rua: Tenente Camargo Nº: 1123 Bairro: Presidente Kennedy CEP: 85.605-090 Cidade/Estado: Francisco Beltrão- PR
E-mail	raianediasmedicina2016@outlook.com
Telefone	(95) 99141-8373
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	201.73697.64-4
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	192	2.304	111,84	21.473,28	257.679,36
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1.152	140,48	13.486,08	161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 511.407,36							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(Raiane Dias de Souza, CPF.022.361.402-58, RG 4115899)

*Raiane Dias de Souza*Dra. *Raiane Dias*
CRM-PR 49 39f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1837028032

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1837028032

RAIZANE DIAS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE Nº. EMISSOR 415899/SBSP-RR

CPF 022.361.402-58 DATA NASCIMENTO 16/11/1995

EMACAO RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA GRACINIEIRA DACIO DIAS

PERMISSAO ACC CAT. PAIS B

Nº REGISTRO 07091762110 VALIDADE 12/01/2023 HABILITACAO 19/07/2018

OBSERVAÇÕES

Raizane Dias de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL HOA VISTA, RR DATA DE EMISSAO 31/07/2019

IGO GOMES BRASK
 DIRETOR PRESIDENTE
 DETRAN-RR
 ASSINATURA DO EMISSOR

87887538321
 RR210225335

RORAIMA

L

P

ES

Confere com o original
 Em 30 / 05 / 22
 Prefeitura Mun. Fco. Beltrão

Davare



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026825098-67

Certidão fornecida para o CPF/MF: **022.361.402-58**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIANE DIAS DE SOUZA
CPF: 022.361.402-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:58 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **581B.8B6F.25BA.A47A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
JAO
AF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIANE DIAS DE SOUZA

CPF: 022.361.402-58

Certidão n°: 16461400/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:00:13

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIANE DIAS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **022.361.402-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be official signatures.

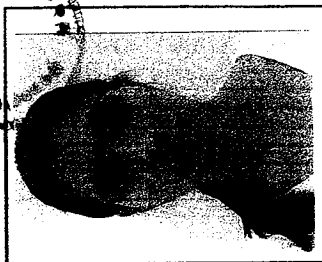
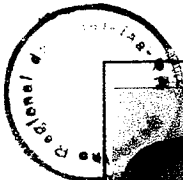
CRM-RR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

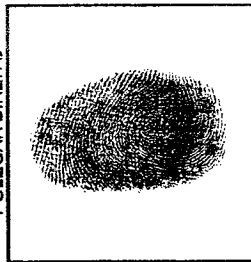
**CARTEIRA PROFISSIONAL
PRIMEIRA INSCRIÇÃO**

Inscrição: nº 2357 em 28/01/2022.
Nome: RAIVANE DIAS DE SOUZA.
Filiação: RAIMUNDO NONATO
COELHO DE SOUZA E GRACINEIA
DACIO DIAS.
Nacionalidade: BRASIL.
Naturalidade: BOA VISTA - RR
Data do Nascimento: 16/11/1995.
Diplomado pelo (a): UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA em:
27/01/2022
RG Nº: 4115899- SSP-RR.
CPF: 022.361.402-58

000000186



POLEGAR DIREITO



Raivane Dias de Souza

Assinatura do Portador

2

Confere com o original

Em 30 / 05 / 22

Municipal Mun. Fco. Beltrão

Davone


[Handwritten signature]


CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº
49.398, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de
30/09/1957.

Origem: CRM-RR
Curitiba, 13/05/2022



Dr. Roberto Issamu Yoshida
Presidente


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral



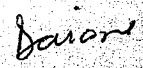
4

Boa Vista, 25 de Outubro de 2022


PRESIDENTE
Dra. Branda Avelino Garcia
Presidente do CRM-RR

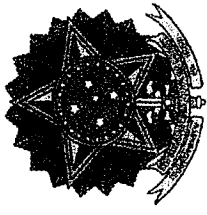

Dra. Rosa de Siqueira
1ª Secretária do CRM-RR

Confere com o original
Em 30 / 05 / 22
Prefeitura Mun. Fco. Beltrão









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

(Credenciada pelo Decreto Federal nº 98.127, de 08/09/1989, publicada no D.O.U. 11/09/1989)



O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em 16/01/2022 e colação de grau em 27/01/2022, confere o título de *Medica* a

Raiane Dias de Souza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Roraima, nascida em 16/11/1995, portadora da Cédula de Identidade nº 411589-9 SESP/RR, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Boa Vista - RR, 27 de Janeiro de 2022.

[Signature]
Prof. Dra Stella Maris Seixas Martins
Coordenadora do Curso de Medicina

[Signature]
Prof. Dr José Geraldo Trizaneli
Reitor

Raiane Dias de Souza
Diplomada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição

022.361.402-58

Nome

RAIANE DIAS DE SOUZA

Nascimento

16/11/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Contrato particular de locação de imóvel urbano, para fins residenciais, que celebram entre si, **ROSA BEATRIZ M. LOPES**, brasileira, casada, maior, professora, CPF nº 430.997.429-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, ora denominada **LOCADORA** e **RAIANE DIAS DE SOUZA**, brasileira, médica, CPF nº 022.361.402-58, RG nº 411.589-9 SESP/RR, residente e domiciliada em Boa Vista - Roraima, como **LOCATÁRIA**, conforme objeto, cláusulas e as condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA: O imóvel objeto desta locação é o apartamento de nº 1, sito na Rua Tenente Camargo, 1123, Bairro Presidente Kennedy, com uma vaga de garagem.

SEGUNDA: O prazo de locação é de 24(vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2022 e com término, de pleno direito, no dia 10 de maio de 2024, independentemente de notificação ou aviso judicial ou extra-judicial.

Parágrafo único: A LOCATÁRIA poderá devolver o imóvel ao LOCADOR após 12 (doze) meses do início do Contrato de Locação, com isenção da multa contratual, desde que comunique ao LOCADOR por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

TERCEIRA: O aluguel contratado é de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais, mais taxa de condomínio de R\$ 100,00 e vence no dia 08 (oito) de cada mês, quando deve ser pago em moeda corrente, na residência da Locadora. A pontualidade garantirá desconto de R\$ 100,00 em cada pagamento. Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro desse prazo serão corrigidos monetariamente e acrescidos de multa de 10 % (dez por cento) e dos juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, passando a cobrança a ser feita por advogado, e poderá resultar no imediato ajuizamento da ação de despejo.

Parágrafo Único: Fica EXPRESSAMENTE convencionado que se na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, nova Lei ou Ato Normativo do Poder Executivo vier a possibilitar reajuste no valor do aluguel, este será efetuado na MENOR periodicidade e ainda pelo MAIOR índice permitido pela Legislação vigente.

QUARTA: O aluguel convencionado na CLÁUSULA TERCEIRA será reajustado ANUALMENTE, enquanto durar a locação, tomando por base a variação positiva do IGP-M da FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas). Caso a variação do IGP-M seja inferior aos demais índices legais fornecidos pelo Governo Federal tais como: IPC/IEPE, INPC/IBGE, IPC/FIPE, IGP-DI/FGV e IPCA/IBGE, prevalecerá dentre estes, o de maior variação positiva e a negociação.

QUINTA: o imóvel é locado exclusivamente para residência da locatária, ficando proibidos, sob pena de rescisão contratual, a mudança de destinação, a cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do prédio, sejam totais ou parciais, sem prévio consentimento da locadora, emitido unicamente por escrito.

SEXTA: Antes do vencimento do prazo ajustado na cláusula segunda, não poderá a locadora retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do locatário e nem poderá essa última devolvê-lo a locadora, sob pena de pagamento de multa equivalente a três meses de aluguel e encargos; também não poderá restituí-lo durante o período de prorrogação da locação por prazo indeterminado, sem avisar a locadora, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ou deverá pagar o aluguel e os encargos pelo prazo do aviso, respeitado o Parágrafo Único.

SÉTIMA: Findo o prazo ajustado na CLÁUSULA SEGUNDA, se a locatária continuar no imóvel por mais de trinta dias, sem oposição da locadora, ficará a locação prorrogada por tempo indeterminado, nas mesmas bases contratuais, podendo a locadora denunciar o contrato quando lhe convier, concedendo a locatária o prazo de trinta dias para desocupação. Entretanto, se o prazo originariamente contratado for inferior a trinta meses, a prorrogação será automática e o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei.

OITAVA: A locatária declara que examinou previamente o imóvel e que se encontra em boas condições de uso e de higiene, com suas dependências pintadas e reparadas, sendo a cozinha, área de serviço e banheiro pintadas em epóxi, e se obriga a zelar por sua boa

conservação e a fazer de imediato e por sua conta todas as reparações dos estragos a que der causa no curso da locação, de modo especial as referentes a vazamentos e obstruções que venham a surgir no sistema de água ou esgoto, devendo restituir o apartamento e seus acessórios, ao final da locação, com pintura nova, de mesma marca e qualidade, de cor igual ou equivalente à existente no ato da locação, obedecendo ao mesmo padrão atual e sem defeito; restituindo-o no mesmo estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal. Ocorrendo infiltração de água ou umidade para dependências vizinhas, o fato deverá ser comunicado de imediato a locadora, para providências cabíveis.

NONA: É vedado a locatária, sob pena de rescisão da locação, fazer no prédio e em suas dependências, quaisquer benfeitorias ou alterações, sem prévio consentimento escrito da locadora, a qual se reserva o direito exclusivo de realizar as benfeitorias necessárias, mediante solicitação escrita da locatária. Em consequência, não terá o inquilino nenhum direito à indenização ou retenção pelas benfeitorias que, infringindo este contrato, venha a efetuar. É igualmente proibida a colocação de placas, cartazes, anúncios ou inscrições, de aparelhos de ar condicionado, de antenas de rádio e televisão nas partes externas do prédio, bem como estender roupas ou tapetes que não na área de serviço do apartamento, sem a referida autorização prévia.

DÉCIMA: A locatária se obriga, sob pena de rescisão da locação, a respeitar e fazer respeitar pelos demais moradores ou frequentadores do prédio locado, o direito de vizinhança, Convenções e os Regulamentos do Condomínio escritos ou verbais, por ventura existentes, evitando a prática de atos que possam perturbar a tranqüilidade, a moral e os bons costumes, devendo responder pelas multas eventualmente aplicadas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica acordado que nos procedimentos judiciais relativos a ações de despejo, consignação em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, a citação, intimação ou notificação poderá ser feita mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) e tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual com o mesmo procedimento, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

DÉCIMA SEGUNDA: A locatária, neste ato e por este instrumento, constitui seu bastante procurador, o fiador AKNATHON SOARES SICSU, adiante qualificado, para o fim específico de conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação, representá-lo em quaisquer ações judiciais relacionadas com este contrato, conferindo-lhe amplos e especiais poderes para receber citações, inclusive a inicial, notificações e intimações, autorizando que elas sejam processadas pelos meios indicados na Cláusula Terceira.

DÉCIMA TERCEIRA: Constituem casos de rescisão, de pleno direito, do presente contrato, além dos indicados nas cláusulas anteriores e na Lei, mais os seguintes: a) falta de pagamento dos aluguéis e encargos no prazo fixado na cláusula terceira; b) se, ocorrendo morte, ausência, interdição, falência, insolvência ou exoneração de qualquer dos fiadores, alienação, desapropriação ou gravação dos respectivos imóveis, desaparecimento dos seus bens imóveis ou mudança de residência sem comunicação ao locador, não lhe for dado substituto idôneo no prazo máximo de 15(quinze) dias da ocorrência; c) desapropriação do imóvel locado ou incêndio que impeça o seu uso; d) abandono do imóvel locado ou descaso manifesto do inquilino pela sua conservação; e) se o locatário impedir a vistoria do imóvel pelo locador, por seu mandatário ou por terceiros interessados na compra do prédio, caso este seja posto à venda, ou se recusar a concordar com horário razoável para visitas.

DÉCIMA QUARTA: A falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitará o infrator a uma multa no valor de três meses de aluguel atualizado, em benefício da outra parte, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento, especialmente dos honorários advocatícios, que serão devidos sempre que houver intervenção de advogados, desde já fixados em 20 % (vinte por cento do valor do débito atualizado), além das custas processuais.

DÉCIMA QUINTA: Ao encerrar-se a locação, deverá a locatária apresentar, juntamente com as chaves, certidões negativas da SANEPAR, COPEL, se for o caso, provas do desligamento e da quitação da energia elétrica, bem como das despesas ordinárias de condomínio e taxa de

mudança e entregar carnês, recibos, faturas e comprovantes que se encontrem em seu poder. Além disso, antes de devoiver o prédio, deverá a locatária fazer os reparos e pintura, conforme Cláusula Oitava, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes, quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas, e uma vez satisfeitas as demais exigências acima especificadas.

DÉCIMA SEXTA: Fica acordado e esclarecido que: a) o recibo de aluguel vale para o mês a que se refere e não prova pagamento dos meses anteriores, nem a quitação de majorações e encargos que não tenham sido cobrados na época própria; b) não poderá o locatário sustar o pagamento de aluguéis e encargos sob o pretexto de não ter sido atendido em alguma exigência ou solicitação feita; c) salvo declaração escrita da locadora, quaisquer tolerâncias ou concessões por ele feitas, não implicam em renúncia de direitos ou em alteração contratual, não podendo ser invocadas pelo locatário como precedentes para se furtar ao cumprimento do contrato; d) nas ações de despejo por falta de pagamento, não se admitirá a emenda da mora se a locatária já houver utilizado essa faculdade por duas vezes nos doze meses imediatamente anteriores à propositura da ação; f) é assegurado a locadora, direito de vistoriar o prédio sempre que o julgar conveniente.

DÉCIMA SÉTIMA: Como fiador e principal pagador de todas as obrigações do locatário, decorrentes deste contrato e da lei, obriga-se conjunta e solidariamente, AKNATHON SOARES SICSU, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Nelza Mazzuco Braun, 177 em Pato Branco, cujas responsabilidades somente cessarão no ato da efetiva desocupação do prédio e entrega das chaves ao locador, nas exatas condições estipuladas neste contrato, permanecendo válidas, portanto, mesmo no caso de prorrogação da locação ou de alteração legal, judicial ou amigável dos aluguéis e encargos. O fiador não poderá se eximir das obrigações deste contrato, pelo que renunciam expressamente aos benefícios legais, que dispõem em contrário, inclusive os previstos nos artigos 835 e 839 do Código Civil, ao tempo que renunciam também aos benefícios de ordem de que tratam os artigos 827 e 838 do mesmo diploma legal. O fiador declara também neste ato que não se opõem a que a locatária faça acordos com o locador, para reajustar os aluguéis, aceitando a responsabilidade disso decorrente, bem como a responsabilidade pelo ônus da sucumbência em quaisquer processos derivados deste contrato, independente da intimação ou notificação.

DÉCIMA OITAVA: As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores ao integral cumprimento do presente contrato.

DÉCIMA NONA: Fica convencionado que acompanhará a administração do imóvel o Sr. Orley J. Lopes como preposto da locadora, com amplos poderes, inclusive judiciais.

VIGÉSSIMA: Para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, as partes elegem o foro desta cidade e renunciam a qualquer outro, por mais especial que seja. E assim, justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias, com duas testemunhas, na forma e para os fins de direito.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2022.

Obs.: As assinaturas deverão ser reconhecidas e todas as folhas rubricadas.

Rosa Beatriz M. Lopes
ROSA BEATRIZ M. LOPES - Locadora
ORLEY JAYR LOPES - Preposto

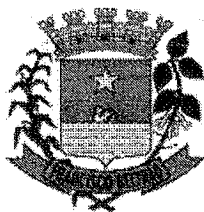
Raiane Dias de Souza
RAIANE DIAS DE SOUZA
Locatária

AKNATHON SOARES SICSU
Fiador

Aknathon Soares Sicsu

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20001/2022
PESSOA FÍSICA

NOME: RAIANE DIAS DE SOUZA

CPF: 022.361.402-58

ENDEREÇO: TENENTE CAMARGO, 1123 CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2022

DATA DE VALIDADE: 30/07/2022

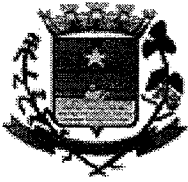
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28R5UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2022 - 15:53:51
Qualquer rasura invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00622

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não sou servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Raiane Dias medicina 2016 @ outlook.com
Telefone: (95) 991418373

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 31 de maio de 2022.

(nome, CPF, RG e assinatura)

Raiane Dias de Souza
CPF: 022.361.402-58
RG: 411589-9

Dra. Raiane Dias
CRM-PR: 29.398

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

12917368704-4

3762696

10650

FOR
Região Administrativa de São Paulo



TRABALHADOR

Nome: ...
Cadastrado em: ...
Data de inscrição: ...
Emprego atual: ...

Este documento, por ser considerado documento de caráter pessoal, não poderá ser emprestado, vendido, alugado, cedido, ou utilizado para qualquer fim que não o que lhe foi destinado. O empregador, ao assinar este documento, declara que o trabalhador não está sob processo de suspensão ou de punição disciplinar, e que o mesmo não está sob processo de suspensão ou de punição disciplinar.

Este documento, por ser considerado documento de caráter pessoal, não poderá ser emprestado, vendido, alugado, cedido, ou utilizado para qualquer fim que não o que lhe foi destinado. O empregador, ao assinar este documento, declara que o trabalhador não está sob processo de suspensão ou de punição disciplinar, e que o mesmo não está sob processo de suspensão ou de punição disciplinar.

0852

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42



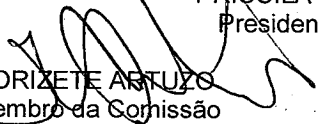
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 052/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E JULIANE IORIS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. A Convocação 15 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2529 do dia 31/05/2022; A convocação 16,17 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2530 do dia 01/06/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA CNPJ nº 31.441.115/0001-45; REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA CNPJ nº 25.126.895/0001-36; ESP CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 44.981.106/0001-99; RAIANE DIAS DE SOUZA CPF nº 022.361.402-58 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente iniciou diligência com intuito de realizar a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém Conforme Portaria Extraordinária nº 05/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 à 10 de junho de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso o proponente seja declarado habilitado e apto à contratação. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 e 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Guilherme Cirino Rodrigues CRM 49.444; A proponente REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços os profissionais: Maryna Rodrigues Gonçalves CRM-PR 46.753; Leonardo Lemos CRM-PR 39436; André Bassani CRM-PR 41884 e Alan J. T. Carrasco CRM-PR 36111; A proponente ESP CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Eduardo de Souza Pessoa Junior CRM 48784, e para pessoa física apresentou proposta a profissional Raiane dias de Souza CRM-PR 49.398. As proponentes apresentaram proposta para os itens 01, 02 e 03 do edital e cumpriram todas as exigências quanto à documentação, sendo consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


JULIANE IORIS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA. - CNPJ nº 31.441.115/0001-45, indicando o profissional médico GUILHERME CIRINO RODRIGUES, CRM 49.444;

02 – ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ Nº 44.981.106/0001-99, indicando o profissional médico EDUARDO DE SOUZA PESSOA JUNIOR, CRM 48.784;

03 – REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA. – CNPJ nº 25.126.895/0001-36, indicando os profissionais médicos:

- MARYNA RODRIGUES GONÇALVES - CRM 46.753;
- LEONARDO LEMOS – CRM 39.436;
- ANDRE LUIZ BASSANI – CRM 41.884; E
- ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO – CRM 36.111.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

04 – RAIANE DIAS DE SOUZA. – CPF nº 022.361.402-58, CRM 49.398.

Francisco Beltrão/PR, 03 de junho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6895A4C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 501/2022 - Pregão nº 209/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 371.482,38 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3560	07.002.12.365.1201.2033	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4090	07.002.12.367.1201.2036	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3550	07.002.12.365.1201.2033	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3750	07.002.12.365.1201.2034	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3290	07.002.12.361.1201.2032	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3740	07.002.12.365.1201.2034	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3930	07.002.12.366.1201.2035	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3920	07.002.12.366.1201.2035	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3300	07.002.12.361.1201.2032	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 3 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5808D991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – Processo nº 357/2022.

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – S. G. ALBERTON LTDA. CNPJ Nº 17.822.678/0001-52. ITEM 01 R\$ 2.898,70.

2 - TRANSPORTES COLETIVOS MAYER LTDA. CNPJ Nº 22.717.022/0001-00. ITEM 02 R\$ 1.040,00.

3 - ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ Nº 08.386.792/0001-96. ITEM 03 R\$ 18.096,00.

4 - LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925. CNPJ Nº 18.820.344/0001-02. ITEM 04 R\$ 1.576,00; ITEM 05 R\$ 1.482,44.

VALOR TOTAL R\$ 25.093,14 (vinte e cinco mil e noventa e três reais e quatorze centavos).

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:80781B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA. - CNPJ nº 31.441.115/0001-45, indicando o profissional médico GUILHERME CIRINO RODRIGUES, CRM 49.444;

02 – ESPJ CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ Nº 44.981.106/0001-99, indicando o profissional médico EDUARDO DE SOUZA PESSOA JUNIOR. CRM 48.784;

03 – REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA. – CNPJ nº 25.126.895/0001-36, indicando os profissionais médicos:
- MARYNA RODRIGUES GONÇALVES - CRM 46.753;
- LEONARDO LEMOS – CRM 39.436;
- ANDRE LUIZ BASSANI – CRM 41.884; E
- ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO – CRM 36.111.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

04 – RAIANE DIAS DE SOUZA. – CPF nº 022.361.402-58. CRM 49.398.

Francisco Beltrão/PR, 03 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D441D274

DRH
EXTRATO 2 CONTRATO PSS JUNHO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.